ANNO LXXV — Sabbado 24 de Junho de 1899 — NUMERO [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Junho, ás 6 horas da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 55 minutos da noite e entregue ás 10 horas e 5 minutos)

Continúa a ser grandemente visitado o vice-presidente Rosa e Silva em sua residencia, onde estiveram o ministro das relações exteriores, o encarregado de negocios de Portugal e o Sr. Elias Fausto, que, em nome da bancada paulista, manifestou a solidariedade della com os collegas da representação e dos deputados de Goyaz, Matto-Grosso, Maranhão, Piauhy e d'outros cavalheiros.

O conselheiro Rosa e Silva recebeu telegrammas dos governadores do Pará e de Alagôas, e do senador Chermont, todos affirmando a sua solidariedade politica.

— O presidente de Matto-Grosso adiou as eleições para 20 de Julho vindouro, visto um telegramma, dirigido ao Sr. Azeredo e por elle lido hoje na sessão da Camara, affirmar a impossibilidade de garantir a liberdade eleitoral diante da anarchia reinante, acoroçoada pelo governo da União.

— A Camara continuou na discussão do projecto concernente ao fundo de resgate e garantia de papel moeda.

— Reassumio a chefia da casa militar do presidente da Republica o coronel Medeiros.

Bahia, 22 de Junho

O conselheiro Luiz Vianna, governador do Estado, seguirá para o Rio de Janeiro no dia 21 de Julho proximo a bordo do *Thames*.

Será acompanhado pelo seu official de gabinete Dr. Junqueira Ayres.

S. Exc. pretende nessa digressão, extendel-a a Piracicaba em visita ao Sr. Dr. Prudente de Moraes.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE JUNHO DE 1899

Industrias e lavoura

II

Não foi um apoio puramente platonico o que o Sr. Ministro da Viação prometteu á ideia de fazer o Brazil representar-se condignamente no Museu de Philadelphia, concorrendo assim directamente para que, por fim, resolvendo-se o nosso paiz a entrar n'um amplo regimen de publicidade e criteriosa propaganda, vá dando expansão e consumo ás grandes riquezas que jazem em desolador e criminoso abandono no seu fertilissimo e abençoado sólo.

Não foi platonico aquelle apoio, repetimol-o justamente desvanecidos, porque isto vem dar-nos uma frisante prova, em boa hora, que os nossos homens publicos começam realmente a compenetrar-se de que muito mais do que das luctas partidarias —tão estereis quando não se collocam no terreno stricto da defesa de um principio— nós precisamos, sobretudo no estado angustioso que atravessa a nossa cára patria, do incondicional esforço dos que arrostam as supremas responsabilidades do momento, no intuito de tratarmos da grande obra da nossa completa regeneração de habitos; de cimentar, com os nossos trabalhos, intelligencia e propaganda, o edificio em que repousará a nossa prosperidade futura que teremos de legar ás gerações que ora despontam e que serão as nossas continuadoras n'essa obra de abnegação e altruismo.

Isto só o conseguiremos—já o temos dito por vezes—seguindo as pegadas dos povos adiantados, desligando-nos a pouco e pouco dos nossos systemas inveterados, no que toca á expansão das nossas riquezas naturaes, procurando dar a conhecer ao mundo o que somos e o que valemos, pelos nossos recursos e pelo nosso trabalho, como laboriosos e como intelligentes.

Comprehendendo isto foi que o Sr. Ministro da Viação não limitou o seu apoio á idéia de representação ao Museu de Philadelphia, n'um simples arranco de platonismo; e é assim que já folgamos em registrar que S. Exc., no justo e nobilissimo proposito de objectivar o que promettera, em solemne reunião de commerciantes e industriaes, acaba de endereçar circulares a todas as autoridades, companhias e corporações agricolas, commerciaes e industriaes, afim de que, de todos os angulos do paiz, possam ir os recursos imprescindiveis para que condignamente á nessa posição no Continente, possamos representar-nos no grande certamen de Philadelphia a reunir-se no fim do anno corrente.

O procedimento do honrado Sr. Ministro da Industria e Viação, como interprete dos pensamentos de patriotismo do Governo da União, impõe-se aos mais altos elogios de toda a opinião do paiz, pela sympathica iniciativa que S. Exc. toma no movimento, desejos esses que de coração esperamos, o povo brazileiro, compenetrado dos seus deveres, saiba plenamente corresponder, comprehendendo que é preciso agir e trabalhar para se collocar na vanguarda a que lhe dão direito as prodigas riquezas que a mão bemfeitora da Natureza, na mais abundante de suas offerendas, derramou em profusão sobre a nossa abençoada terra.

Reservando-nos para, mais de espaço, ir apreciando aos poucos os resultados reaes e incontestaveis que nos advirão d'esse passo, uma vez que não fiquemos n'elle e que saibamos aproveitar conscienciosamente as vantagens que elle nos possa facultar —desde já d'aqui fazemos um appello sincero aos nossos agricultores e industriaes para que não se deixem ficar inactivos diante do movimento, se compenetrem realmente de que trata-se, com isto, de ensaiar um mais amplo horisonte ás suas prosperidades e preparar um mais auspicioso futuro para o nosso estremecido Brazil que tão mão uso tem até hoje feito das generosas dadivas que a Natureza derramou-lhe no grande e fecundo seio.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 10 de Junho de 1899

N. 332 —Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso vos a mandar restituir ao Sr. João Capitulino de Aguino Guerra, contractante dos melhoramentos da Serra do João Congo, a caução de 400$000, representada por quatro apolices da divida publica do Estado, do valor de 100$000 cada uma, de ns. 231 a 234, pertencentes ao cidadão Rogoberto Barbosa da Silva, e bem assim a quantia de 299$791 de 5 % descontada dos certificados do pagamento ns. 122 e 318, de 23 de Junho de 1896 e 26 de Março de 1898.

N. 333.—Ao mesmo.—De accordo com as informações ns. 1759, de 8 do corrente, mandei restituir ao Dr. João Augusto do de Rego Barros duas apolices de 1:000$000 cada uma da usina Pery-Pery ns. 149 e 150 que o mesmo depositou nos cofres dessa Repartição como fiança de ex-agente pagador da 1.ª directoria da Secretaria da Industria, Sabino Ferreira Lima.

N. 334 —Ao mesmo — Autoriso-vos a mandar pagar pela verba do art. 2.º § 2.º n. 11 da lei orçamentaria vigente á Companhia Serviços de Portos, contractante do calçamento da rua Gervasio Pires a quantia de 4:403$240 a que tem direito conforme o certificado junto, pelas obras executadas durante o mez de Maio proximo findo, devendo ser deduzida dessa importancia a de 440$324 de 10 % de responsabilidade do estylo.

N. 335.—Ao mesmo.—Ao Sr. José Antonio de Andrade mandai restituir a importancia de 50$000 que depositou nos cofres dessa Repartição para habilitar-se á concurrencia para a casa de barreira de Jaboatão, visto não ter sido acceita a sua proposta.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco do dia 12 de Junho de 1899.

Officio:

Ao Dr. presidente do Estado do Espirito-Santo.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 3 do corrente e agradeço a remessa que me fizestes de um exemplar impresso da collecção de leis votadas pelo Congresso desse Estado nas sessões ordinarias de 1898 e extraordinaria do corrente anno.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—O Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que por despacho de 12 do corrente concedeu mais a Nympha Muniz da Silva Ramos o prazo improrogavel de 30 dias para tomar posse da cadeira mixta de Carnahyba de Flores.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que, por despacho de 10 do corrente, concedeu a Nympha Muniz da Silva Ramos, o prazo improrogavel de 30 dias para tomar posse da cadeira mixta de Carnahyba de Flores, para a qual foi ultimamente nomeada.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco, do dia 12 de Junho de 1899.

N. 336 —Sr Dr. director da 1.ª directoria da Secretaria da Industria. — Em resposta ao vosso officio sob n. 493, de 10 do corrente, relativo ao estabelecimento de uma linha de tramways electricos entre esta cidade e a de Olinda, pelo isthmo, autoriso-vos a suspender o edital que está sendo publicado chamando concurrentes á execução desse serviço.

N. 337.—Sr Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Providencial no sentido de ser recolhida pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca aos cofres dessa Repartição a quantia de 5:000$000, correspondente á receita do mesmo estabelecimento no mez de Maio ultimo, conforme o mappa junto.

N. 338.—Ao mesmo.—Providencial para que seja recolhida pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca aos cofres dessa Repartição a quantia de 31$701 relativamente á contribuição do Monte-Pio feita pelos empregados do mesmo estabelecimento durante o mez de Maio ultimo, conforme o quadro junto.

N. 339.—Ao mesmo.— Providencial no sentido de ser recolhido pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca aos cofres dessa Repartição a quantia de 109$580 relativa ao desconto de 2 % feito nos vencimentos dos empregados do mesmo estabelecimento, durante o mez de Maio ultimo, conforme se evidencia do quadro junto.

N. 340.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de... ... 10.371$210, afim de occorrer as despezas do mesmo estabelecimento durante o mez de Maio findo, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do art. 2º § 2º do orçamento em vigor:

N. 26.	5:941$620
N. 27.	3:223$630
N. 29.	80$600
N. 31.	997$100
N. 32.	128$800

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 12 de Junho de 1899.

Officios:

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.— Declaro-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio desta data, sob n. 1770 que o 3º official interino da 4ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade Theodoro Braga de Freitas Barbosa, passou a exercer independente de novo titulo, igual cargo na 1ª Secção da mesma Sub Directoria, durante o impedimento do respectivo funccionario effectivo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE JUNHO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Ao Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito em commissão no municipio de Cabrobó.—Accuso o recebimento de vosso officio de 3 deste mez, em que communicando-me terem sido enviados para os fins legaes ao Promotor Publico desse municipio os inqueritos e diligencias procedidas sobre o assassinato do Capitão João Reinaux Duarte; me destes conhecimento do que de mais importante encerram os mesmos inqueritos e diligencias que devem servir de base ao summario da culpa e ser instaurados contra os autores do crime Em resposta cabe-me declarar-vos que este Governo confia na vossa dedicação pela causa da Justiça, esperando que vos empenhareis no sentido da descoberta e punição dos culpados.

Expediente do Dr. Director

Portarias:

Os Srs. Pereira Carneiro & C., dignem-se de fornecer e embarcar, por conta do Estado para Fernando de Noronha no vapor que para alli tem de seguir no dia 16 do corrente, mil (1000) kilos de xarque a razão de 15$500 por 15 kilos, destinados ao supprimento do Almoxarifado do Presidio.

Com a presente guia vão os Srs. Marcellino Fonte & C, recolher aos cofres do Thesouro a quantia de quatrocentos e setenta e nove mil réis (479$000) remettido pelo Director do Presidio de Fernando de Noronha em officio n. 81 de 24 de Maio findo, proveniente de generos fornecidos pelo almoxarifado do mesmo Presidio á Barca Italiana «Royal Soverelga» que ali aportou em 2 de Setembro de 1898 —Communicou-se ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

Officios:

Ao Desembargador Chefe de Policia.—Communico-vos que o paquete «Beberibe» da Companhia Pernambucana de Navegação seguirá para Fernando de Noronha e Rocas no dia 16 do corrente as 4 horas da tarde.

— Ao Dr. Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que concedeu permissão ao cidadão Antonio Arthur de Almeida Soares para embarcar para Fernando de Noronha as mercadorias constantes da inclusa relação por cópia destinadas aos negociantes Josquim Machado Fernandes Lima.

— Igual ao Dr. Administrador da Recebedoria.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 13 DE JUNHO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 43, da Lei do orçamento vigente, mandai pagar a João da Cunha Cavalcante, Carcereiro da Cadeia de Itambé, de quem tratam as informações annexas ao vosso officio n. 1689, de 16 de Maio ultimo a quantia 96:640 rs., proveniente do fornecimento d'agua e luz aquella Cadeia nos mezes de Outubro do anno passado a Fevereiro do corrente, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 43 da Lei do orçamento vigente, mandai pagar a José Fulgencio da Cunha, Carcereiro da Cadeia de Iguarassú, de quem tratam as informações que acompanharam o vosso officio n. 1663 de 8 de Maio ultimo, a quantia de 40:300 rs. proveniente do fornecimento d'agua e luz por elle feito á Cadeia do referido municipio, nos mezes de Novembro e Dezembro do anno passado e Janeiro do corrente, conforme os documentos juntos.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador de Estado, do dia 13 de Junho de 1899.

Officios:

Ao Dr. Governador do Estado do Piauhy.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 78 de 8 de Maio ultimo e agradeço a remessa que nelle me fizestes de um exemplar impresso das Leis e Decretos desse Estado promulgados o anno passado.

— Ao Dr. Manoel José Duarte.—Fico sciente pelo vosso telegramma de hontem de tarde, por motivo de renuncia, passado no mesmo dia a administração desse Estado ao Coronel Francisco Manoel dos Santos.

Agradeço e retribuo cordealmente os cumprimentos que me dirigistes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 14 de Junho de 1899

Officio:

N. 341—Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Não tendo sido acceita a proposta por Manoel Marques Macieira para o transporte de material metallico da ponte de Barreiros, auctoriso-vos a mandar restituir-lhe a quantia de cem mil réis por elle depositada nos cofres dessa Repartição para habilitar-se a respectiva concurrencia.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 14 DE JUNHO DE 1899.

Expediente do Dr. Director

Portarias:

O Sr. José Lopes Alheiros Sobrinho digne-se de fornecer e embarcar por conta do Estado, para Fernando de Noronha no vapor que para alli tem de seguir no dia 16 do corrente, 69 kilos de fumo em corda, 500 litros de sal commum, 10 caixas de kerosene, 18 kilos de banha de porco, 25 peças de croá e 18 kilos de manteiga franceza, para os presos recolhidos ao Presidio.

— Os Srs. Marcelino Fonte & C. dignem se de fornecer e embarcar, por conta do Estado, para Fernando de Noronha no vapor que para alli tem de seguir no dia 16 do corrente, 5000 kilos de farinha de mandioca, 400 kilos de café em grão, 500 kilos de assucar mascavinho, 100 kilos de assucar refinado, 100 kilos de arroz e 100 kilhos de sabão, para os presos recolhidos ao Presidio.

Officios:

Ao Dr. Administrador da Recebedoria.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda transmittir-vos para os fins indicados em officio de 5 de Maio ultimo, a inclusa relação dos generos que seguem este mez para o abastecimento ao Almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que os negociantes Marcellino Fonte & C. têm omissão para embarcar para Fernando de Noronha os generos constantes das relações aqui juntas por copia.

— *Mutatis mutandis* ao administrador da Recebedoria.

— Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que dos generos cujo fornecimento solicitastes em officio n. 79 de 23 de Maio ultimo, irão sómente os mencionados na inclusa relação, com a declaração dos respectivos preços.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 14 DE JUNHO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado tendo em vista o que representou o Director Geral da Secretaria da Fazenda, em officio, n. 1374, de 9 de Fevereiro do corrente anno e de accordo com a informação do Desembargador Chefe de Policia, em officio, n. 314 bis, de 21 de Maio ultimo resolve expedir a tabella abaixo declarada, regulando o fornecimento d'agua e luz as cadeias e quarteis do interior, e determinar que o pagamento das respectivas despezas seja effectuado por intermedio do Thezouro, mediante a exhibição de contas devidamente documentadas e previamente visadas pelos delegados de policia.

TABELLA

	N. de luzes por noite para cadeias ou quarteis	N. de balde d'agua quotidianamente	Preço de cada luz	Preço de cada balde d'agua
Em cada compartimento . .	1		160	
Para oito 8, detentos ou igual numero de praças. . .		2		100

OBSERVAÇÃO

Além de que acima fica mencionado, fornecer-se-ha extraordinariamente á cada cadeia, uma vez por semana, a agua necessaria para o fim indicado no art. 42, do regulamento expedido em 12 de Setembro do anno passado, na razão de um balde para cada preso.

Nos quarteis dos destacamentos dos suburbios da Capital que não forem servidos de gaz carbonico ou d'agua encanada, o fornecimento será regulado, pela citada tabella.

Fica revogada a tabella de 2 de Dezembro de 1897, que regulava o fornecimento d'agua e luz aos quarteis de destacamentos.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Transmettindo copia do acto de hoje, pelo qual expede a tabella reguladora do fornecimento d'agua e luz as cadeias e quarteis do interior, revogada, quanto a estes, a de 12 de Dezembro de 1897, declaro-vos que devem ser acceitas as despesas já realisadas pelas collectorias com o fornecimento d'aquella natureza as cadeias, salvo quando se verificar que são exagerades ou visivelmente falsos os documentos apresentados pelos fornecedores. do mesmo modo que o devem ser as de que trata o regulamento de 12 de Setembro de 1898, com a adquisição de objectos necessarios ao mesmo serviço bem como as que se referirem ao asseio e limpeza das referidas cadeias.

Dou assim solução e consulta de Secção de Contabilidade do Thezouro que acompanhou o vosso officio. n. 1374, de 9 de Fevereiro do corrente anno.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Commandante interino do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos, que no requerimento do Tenente do Corpo de Policia, Urbano Manoel Pereira Dantas, exarou, hoje, o seguinte despacho:

— «Apresente-se a Junta Medica do Estado, a fim de ser inspeccionado, e exhiba documento que prove haver sido ferido em serviço.»

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 14 de Junho de 1899.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secreteria da Fazenda.—Tendo em vista vossa informação n. 1754 de 7 do corrente, recommendo que mandeis pagar ao Chefe do Districto Telegraphico deste Estado pela verba do art. 2º § 1º n. 79 do orçamento vigente a importancia de tresentos e noventa e dois mil nove centos e dez reis (392$910) proveniente da trasmissão de telegrammas officiaes durante o mez de Fevereiro ultimo, conforme se vê do mappa incluso.—Communicou-se ao Dr. Chefe do Districto Telegraphico deste Estado.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 51 do orçamento vigente, mandai abonar a Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, professor ultimamente nomeado para reger a cadeira de Granito. a quantia de 200$000, a que tem direito para as despezas de primeiro estabelecimento, conforme o disposto no art. 174 do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

— Ao mesmo —Deferindo a petição em que Ignacio Vieira de Mello, mordomo da Sociedade Beneficente de Nazareth requer o pagamento da importancia de 750$000 da subvenção concedida pelo Estado correspondente aos tres primeiros trimestre do exercicio presente, recommendo que mandeis entregar ao peticionario aquella importancia, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 3.º n. 28 do orçamento vigente.

Expediente do Sr. Director

Officios:

Ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica —O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos em resposta ao vosso officio n. 174 de 9 do corrente ao qual acompanhou o requerimento de Thomaz Cantuaria Pires Ferreira ultimamente nomeado para reger a cadeira de Granito, que nesta data recommendou ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda que lhe mandasse abonar a quantia de 200$000 para as despezas de primeiro estabelecimento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 22 de Junho de 1899

Antonio Pinangel de Albuquerque, alferes do corpo de policia urbana, solicitando o pagamento da quantia de 47$080. despendida com o fornecimento de luz e agua do destacamento da Torre no periodo de 20 de Setembro do anno findo a 22 de Maio ultimo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Angelo Ferreira do Nascimento, 2º sargento do batalhão de infanteria estadoal, commandante do destacamento de Carpina, solicitando o pagamento do fornecimento de luz e agua do referido destacamento referente aos mezes de Março e Abril findos.—Deferido. com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Cavalcante da Costa, promotor publico do municipio, de Bom-Conselho, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

João Caetano da Silva e Manoel Theodosio Elias, sentenciados requerendo certidão.—Ao Sr. Desembargador Chefe de Policia para mandar entregar aos peticionarios as certidões inclusas.

Rufino Gomes da Fonseca, director da Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos, pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel, afim de realisar um espectaculo em a noute de 8 de Julho proximo em beneficio dos cofres daquella Sociedade.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Urbano Cavalcante de Souza, professor publico da cadeira de ensino primario de Vares no municipio de Ingazeira, solicitando prorogação por 45 dias, com a metade do ordenado, a licença que lhe foi concedida para tratar de sua saude. Remettido á Junta Medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Manoel Paulino de Arruda Gouveia, alferes do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o abono de 3 mezes de soldo afim de comprar artigos do uniforme.—Indeferido.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de Junho de 1899

Arthur dos Santos Oliveira, Sebastião Cavalcante de Albuquerque e a Estrada de Ferro de S. Francisco.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Manoel Ferreira R. Azevedo e Maria Benedicta dos Prazeres.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Cleomenes Lopes de Siqueira, Antonio Bessone de Góes, bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcanti, Antonia Maria da Conceição, Arthur dos Santos Oliveira, Bernardina Dias da Gama, Catharina Maria de Senna, Floro Florencia de Lima Ribeiro, Felismino Carlos da Cunha, Francisca Araujo Sodré da Motta, Hermogenes Manoel do Sacramento, Garmarina dos Santos Correia de Araujo, João Luiz dos Santos, Joaquim José de Sant'Anna, Laurentina Maria da Conceição, Marcos Antonio do Sacramento, Maria Magdalena da Natividade, Martins & Irmão, Manoel Rodrigues de Silva Figueiredo, Olympia Olindina da Conceição Pedro Tertuliano da Cunha, Rosa Maria da Conceição, João Ignacio Ferreira e Sydronio Carneiro Cavalcante.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Barão de Freixeiras, José Sancho Bezerra Cavalcante e Davino Ribeiro de Senna, —Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Maria Rosa Pereira.—Certifique-se.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 22 de Junho de 1899

Nicéas da Silva Guamão, pedindo para ser considerada a quantia de 519$915 que se acha depositada no Thesouro, caução para a obra da ponte de Tapacurá.—Attendido nos termos do officio d'esta data á Secretaria da Fazenda.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despacho do dia 13 de Junho de 1899

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra professora em disponibilidade, requerendo certidão.—Como requer.

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor da cadeira de Milagres no municipio de Salgueiro. — Como requer.

O porteiro,
Manoel Joaquim d'Avellar.

LEI N. 380

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º A força publica para o exercicio de 1899 a 1900 será composta de um batalhão de infanteria, uma companhia de cavallaria e um corpo de policia urbana; com o total de 1.238 praças e 55 officiaes, distribuidos segundo o quadro annexo n. 1 inclusive um cirurgião, com a graduação de major, encarregado do serviço medico.

Art. 2.º Este effectivo poderá ser augmentado de uma companhia quando o serviço publico o exigir, ou duplicado no caso de haver perturbação da ordem publica ou imminente perigo á Constituição Federal ou á do Estado.

Art. 3.º Neste ultimo caso, o Governador do Estado dará conhecimento ao Congresso Legislativo dos motivos que determinarem o augmento da força publica.

Art. 4.º Ao batalhão de infanteria será confiado o serviço da guarnição das repartições publicas do Estado, o policiamento dos municipios do interior e a conducção de presos de uns para outros municipios e deste para outros Estados.

Art. 5.º O corpo de policia urbana e a companhia de cavallaria terão a seu cargo, exclusivamente, o serviço da manutenção da ordem publica na capital e suburbios, ficando quanto, a distribuição das praças para o policiamento, sob a direcção do chefe da administração policial, e no que fôr concernente á disciplina e economia, immediatamente subordinada ao commandante do batalhão de infanteria.

Art. 6.º Os officiaes e praças da força publica perceberão os vencimentos da tabella annexa.

Art. 7.º Continua em vigor o Regulamento de 26 de Agosto de 1896.

Art. 8.º Fica autorisado o Governador do Estado a dar nova organisação ás forças do Estado, subordinando-as a um commandante geral cujos vencimentos fixará; abrindo para isto o necessario credito.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1899.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente Substituto.

Manoel Caldas Barreto,
1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1899.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

N. 1

QUADRO demonstrativo da organisação da Força Publica do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1899 a 1900

BATALHÃO DE INFANTERIA

CLASSIFICAÇÃO	Estado maior: Tenente-Coronel	Majores	Tenente-Ajudante	Tenente-Secretario	Tenente Quartel-Mestre	Officiaes: Capitães	Tenentes	Alferes	Estado menor: Sargento-Ajudante	Sargento-Quartel-Mestre	Mestre de Musica	Corneteiro-Mór	Musicos	Inferiores: 1.os Sargentos	2.os Sargentos	Forrieis	Cabos de esquadra	Ferradores	Soldados	Corneteiros, tambores e clarins	Somma	Cavallos
1.ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	30	1	2	1	8	...	81	2	138	3
2.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
3.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
4.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
5.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
6.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
7.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
8.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
Somma	1	1	1	1	1	8	8	16	1	1	1	1	30	8	16	8	64	...	655	16	838	3
FORÇA DE CAVALLARIA																						
Uma companhia	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	4	1	39	2	54	51
CORPO DE POLICIA URBANA																						
1.ª Companhia	...	1	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	81	1	101	1
2.ª "	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	84	1	100	...
3.ª "	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	84	1	100	...
4.ª "	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	83	1	99	...
Somma	...	1	...	...	...	4	4	4	...	...	...	...	...	4	8	4	32	...	335	4	400	1
SERVIÇO MEDICO																						
Cirurgião	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1
Somma total	1	3	1	1	1	13	13	22	1	1	1	1	30	13	26	13	100	1	1029	22	12[illegible]3	[illegible]9

N. 2

Tabella dos vencimentos dos officiaes e praças da Força Estadoal de Pernambuco

No exercicio de 1899 a 1900

BATALHÃO DE INFANTERIA

QUANTIDADE	GRADUAÇÕES	Vencimentos dos officiaes: Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Vencimentos das praças de pret: Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Tenente Coronel	250$000	96$000	5$000	20$000	75$000	...	..	....	7.117$000	7.117$000
1	Major Fiscal	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	...	..	...	4.671$000	4.671$000
1	Tenente Ajudante	100$000	30$000	2$000	20$000	30$000	...	..	...	2.890$000	2.890$000
1	Tenente Secretario	100$000	30$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.530$000	2.530$000
1	Tenente Quartel Mestre	100$000	30$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.530$000	2.530$000
8	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.842$000	22.736$000
8	Tenentes	100$000	20$000	2$030	20$000	......	...	..	...	2.410$000	19.280$000
16	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.290$000	36.640$000
1	Sargento Ajudante	......	......	.....	......	......	950	60	900	697$150	697$150
1	Sargento Quartel Mestre	......	......	.....	......	......	950	60	900	697$150	697$150
1	Mestre de Musica	......	......	.....	......	......	850	60	900	660$650	660$650
1	Corneteiro Mór	......	......	.....	......	......	850	60	900	660$650	660$650
30	Musicos	......	......	.....	......	......	590	60	900	565$750	16.972$500
8	1.os Sargentos	......	......	.....	......	......	850	60	900	660$650	5.285$200
16	2.os Sargentos	......	......	.....	......	......	750	60	900	624$150	9.986$400
8	Forrieis	......	......	.....	......	......	700	60	900	605$900	4.847$200
64	Cabos de Esquadra	......	......	.....	......	......	650	60	900	587$650	37.609$600
655	Soldados	......	......	.....	......	......	590	60	900	565$750	370.566$250
16	Corneteiros e tambores	......	......	.....	......	......	640	60	900	584$000	9.344$000
	Somma										555.720$750

COMPANHIA DE CAVALLARIA

QUANTIDADE	GRADUAÇÕES	Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Capitão	120$000	36$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.842$000	2.842$000
1	Tenente	100$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.410$000	2.410$000
2	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.290$000	4.580$000
1	1.º Sargento	......	......	.....	......	......	850	60	900	660$650	660$650
2	2.os Sargentos	......	......	.....	......	......	750	60	900	624$150	1.248$300
1	Forriel	......	......	.....	......	......	700	60	900	605$900	605$900
4	Cabos de esquadra	......	......	.....	......	......	650	60	900	587$650	2.350$600
1	Ferrador	......	......	.....	......	......	650	60	900	587$650	587$650
39	Soldados	......	......	.....	......	......	590	60	900	565$750	22.064$250
2	Clarins	......	......	.....	......	......	640	60	900	584$000	1.168$000
	Somma										33.517$350

CORPO DE POLICIA URBANA

QUANTIDADE	GRADUAÇÕES	Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Major Fiscal	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	.....	..	.....	4.671$000	4.671$000
4	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2.842$000	11.368$000
4	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2.410$000	9.640$000
4	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2.290$000	9.160$000
4	1.os Sargentos	......	......	.....	......	......	1$140	60	1$000	830$000	3.320$000
8	2.os Sargentos	......	......	.....	......	......	1$090	60	1$000	784$750	6.278$000
4	Forrieis	......	......	.....	......	......	1$040	60	1$000	766$500	3.066$000
32	Cabos de esquadra	......	......	.....	......	......	960	60	1$000	748$250	23.944$000
335	Soldados	......	......	.....	......	......	940	60	1$000	730$000	244.550$000
4	Corneteiros	......	......	.....	......	......	990	60	1$000	748$000	2.993$000
	Somma										318.930$000

SERVIÇO MEDICO

QUANTIDADE	GRADUAÇÕES	Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Major Cirurgião	......	......	.....	......	......	....	....	....	3.000$000	3.000$000
	Somma geral	......	......	.....	......	......	....	..	....	....	916.228$100

Manoel Caldas Barreto, 1.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1899.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO DE PERNAMBUCO

59ª SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE JUNHO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Albino Silva, Bezerra de Carvalho e Eduardo d'Oliveira, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, e approvada, sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. Presidente communica ao Senado que, em cumprimento [illegible] nas sessão anterior a respeito da indicação do Sr. Caldas Barreto, a Mesa enviou ao Exm. Sr. Conselheiro Rosa e Silva o seguinte telegramma: (*Lê*)

« Conselheiro Rosa e Silva—Vice-Presidente Republica.—Rio.

Senado de Pernambuco sessão hoje unanime approvou indicação affirmando-vos mais completa solidariedade neste momento em que servis de objectivo a adversarios que nem perante o crime recuam. Senado aguarda providencias Governo garantidoras principio autoridade.—*Antonio Pernambuco*, Vice-Presidente Substituto.—*Caldas Barreto*, 1.º Secretario.—*Francisco Corrêa*, 2.º Secretario ».

Felizmente, já todos nós, sabemos, por telegrammas publicados nos jornaes que o Governo Federal tem procurado, pelos meios de que dispõe, tomar serias providencias no sentido de ser punido aquelle que não trepidou [illegible] um dos brazileiros mais distinctos, o Sr. Vice-Presidente da Republica.

(*Muito bem. Muito bem*).

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado, devolvendo duas resoluções do Congresso:

Uma sanccionada sob n. 379.—Archive-se;

Outra, não sanccionada, iniciada neste Senado, autorisando a melhorar-se a jubilação da professora Maria Anta de Jesus Campello.—A' 3.ª Commissão.

Uma petição de Manoel José Rodrigues, solicitando que seja rescindido o contracto loterico realisado com Francisco José Dias Pereira e aberta nova concurrencia publica para a extracção das loterias do Estado.—A' 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, sendo dispensado da impressão a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, devendo ser dado para a ordem do dia da proxima sessão, o seguinte parecer:

1899—PROJECTO DA CAMARA N. 30

(1899—PARECER N. 160)

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 30 do corrente anno, é de parecer que seja adoptada por este Senado.

Sala das Commissões do Senado, em 20 de Junho de 1899.—*Joaquim Guimarães*.—*Barão de Nazareth*.—*Eduardo d'Oliveira*.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º Fica o governador [illegible] autorisado a contar como de effectivo exercicio, para effeito de jubilação da professora Henriqueta Amalia de Menezes Lyra, o tempo em que tem estado em disponibilidade.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 16 de Junho de 1899.—*José Marcellino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Domingos de Abreu Vasconcellos*, servindo de 2.º Secretario.

O Sr. Joaquim Guimarães:—Sr. Presidente, ainda hontem o Senado approvou unanimemente a indicação do Sr. Senador Caldas Barreto, manifestando ao Sr. Vice-Presidente da Republica, o Sr Conselheiro Rosa e Silva, os sentimentos da completa solidariedade com a magua que lhe devia ter causado a tentativa de aggressão de que foi victima.

Mas, Sr. Presidente, me parece que não são demais as provas de respeito e consideração que todos os amigos desse grande cidadão se apressam em manifestar-lhe.

Eu, Sr Presidente, não posso silenciar deante desse facto todo anormal, que tem acordado no coração de todos os homens de bem, desde o mais elevado, como o Sr. Dr. Campos Salles, dignissimo Presidente da Republica, até o mais humilde homem do povo, a mais justa indignação.

Sr Presidente, os continuadores da nefasta jornada de 5 de Novembro de 1897 não dormem; elles estão em campo, emboscados, espreitando todos os momentos favoraveis á realisação dos seus planos tenebrosos.

Todos nós conhecemos os lamentaveis acontecimentos que se têm dado, em epocas diversas, aqui no Recife.

Vimos um presidente da provincia, o Sr Barão de Souza Leão, ao voltar de palacio, ser seguido por um carro em que iá, entre outros, o Dr. José Marianno, a dirigir-lhe os mais grosseiros insultos.

Vimos igualmente, no dia do assassinato do major Ferreira Esteves, conhecido por *Bodé*, o Conselheiro Manoel Portella, para escapar á sanha dos seus perseguidores, ser obrigado a refugiar-se no Arsenal de Marinha, lugar que foi tambem procurado pelo illustre Conselheiro João Alfredo, que a esse tempo occupava posição muito saliente na politica, no intuito de escapar do rancor dos seus adversarios:—taes as manifestações hostis de que eram alvo tão conspicuos cidadãos.

Vimos tambem o Dr Olympio Marques ser aggredido covardemente pelo Dr. José Marianno, numa das ruas mais frequentadas desta cidade, como é a «1.º de Março», não podendo a victima defender-se com vantagem, tão inopinado foi o ataque do seu desleal aggressor.

E, Sr. Presidente, o movel desse brutal desacato a um funccionario honesto constitue um capitulo vergonhoso na historia do partido do Sr. José Marianno, homem violento e que fez as suas primeiras armas no Collegio dos Jesuitas, onde praticou scenas de verdadeiro vandalismo

O epilogo dessa correria, Sr. Presidente, foi, como é sabido geralmente, o incendio e a devastação da typographia da *Unido*, jornal que era a esse tempo o orgão das idéas catholicas:—e o Sr. José Marianno se apregoava homem da imprensa!...

Em 5 de Novembro de 1897, o benemerito Dr. Prudente de Moraes, então Presidente da Republica e que tanto concorrera para o advento e engrandecimento dessa forma de governo, e que na preoccupação constante de consolidar essa mesma Republica manteve sempre o imperio da lei e da justiça, foi, entretanto, victima do horrendo attentado de que milagrosamente escapou, cahindo nessa occasião aos golpes do sicario o denodado marechal Bittencourt, Ministro da Guerra, que fez do seu corpo escudo para salvar tão preciosa existencia.

Agora, Sr. Presidente, a victima escolhida é o illustre Conselheiro Rosa e Silva homem de reconhecida moderação...

O Sr. Barão de Nazareth:—Muito bem.

O Sr. Joaquim Guimarães—... incapaz de ferir os seus adversarios com armas desiguaes, e que tem dado as mais eloquentes provas de tolerancia e mesmo generosidade politica.

Sr. Presidente, se os adversarios do Conselheiro Rosa e Silva pensam turvar-lhe o animo e fazer-lhe perder a serenidade de espirito, que têm sido o seu constante apanagio nas muitas occasiões difficieis da sua vida publica, nomeadamente no actual regimen politico, perdem o seu tempo.

O Conselheiro Rosa e Silva, na altitude a que attingio, elevado pelo seu proprio merecimento e pela confiança dos seus amigos, não soffre a vertigem que provém das grandes alturas:—a sua alma se mantém serena como o espirito de Deus sobre as aguas

Se pensam quebrantar-lhe a energia, incutir-lhe o desalento ou o medo, ainda se illudem.

A par da invejavel moderação que nobremente o caracterisa, concorre na sua pessôa e em grão subido a mais inquebrantavel energia.

Não o intimidarão jámais, estejam certos disto.

Na elevada posição que occupa elle, não esquece, um só momento, a grande responsabilidade que d'ahi decorre para com a Republica e os seus amigos.

O illustre Conselheiro Rosa e Silva, como Vespasiano, esse grande espirito, modelo de coragem, bem póde dizer: *Decet ducem stantem mori*.

(*Muito bem. muito bem*)

Não havendo mais quem queira a palavra na hora do expediente, passa-se á

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

Approva-se sem debate em 2.ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Eduardo d'Oliveira, o projecto da Camara n. 75 deste anno (providenciando sobre a organisação municipal).

Passa-se á

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

São approvados sem debate em 3.ª discussão e enviados á 5.ª Commissão a fim de os redigir, os projectos da Camara ns. 31 e 36 deste anno, aquelle autorisando a construcção de uma estrada de rodagem de Altinho a Caruarú e o 2.º idem, a desapropriar-se e reparar-se o açude de Bebedouro.

Approvam-se sem debate em 2.ª discussão os projectos da Camara, todos deste anno, ns. 43 (cadeia de Garanhuns), 72 com a emenda abaixo, (jubilação do professor Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade), 79 (jubilação do professor João Landelino Dornellas Camara), sendo este ultimo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Eduardo d'Oliveira, e em 1.ª o de n. 14 deste anno, do Senado (transferencia da cadeira da Penha para a Barra do Silva, de Floresta), pedindo o Sr. Barão de Nazareth entrasse na ordem do dia da proxima sessão.

A emenda ao projecto n. 72 é concebida nos termos seguintes:

« N. 1.—Igual favor á professora Maria Catharina de Albuquerque Maranhão.

« Sala das sessões do Senado, 20 de Junho de 1899.—*Francisco Corrêa* ».

Exgotta-se a ordem do dia.

Achando-se sobre a Mesa, são lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

1899—PARECER N. 161

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 31 do corrente anno, o qual foi approvado em 3.ª discussão por este Senado, em sessão de hoje, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de...... [illegible]:000$000 com a construcção de uma estrada de rodagem que partindo da Villa de Altinho termine na cidade de Caruarú.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 20 de Junho de 1899.—*Joaquim Guimarães*.—*Barão de Nazareth*.—*Eduardo d'Oliveira*.

1899—PARECER N. 162

A 5.ª Commissão, a quem foi remettido o projecto n. 30 do corrente anno, iniciado na Camara dos Srs. Deputados, o qual foi hoje approvado em 3.ª discussão por este Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de...... 6:000$000 com a desapropriação e reparos do açude de Bebedouro, (do Municipio de Altinho), pertencente a Rufino Cardoso.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 20 de Junho de 1899.—*Joaquim Guimarães*.—*Barão de Nazareth*.—*Eduardo d'Oliveira*.

O Sr. 1.º Secretario communica a remessa á sancção das seguintes resoluções, as duas primeiras iniciadas neste Senado e as demais na Camara:

1.ª Autorisando a pagar-se á professora Clara Olympia de Luna Freire a gratificação de bons serviços desde 20 de Outubro de 1890 a 6 de Julho de 1892.

2.ª Isentando, por espaço de 15 annos, de todo imposto estadoal, a exploração de pedra marmore na fazenda Cotuguba.

3.ª Fixando a força publica do Estado para o anno de 1899 a 1900.

4.ª Autorisando a despender-se 25:000$000 com a construcção de uma cadeia em Gravatá.

5.ª Idem, a elevar-se os vencimentos do 2.º Auxiliar da Provedoria dos Feitos da Fazenda do Estado.

6.ª Declarando insubsistente o acto do Governador do Estado de 9 de Junho do anno passado, mandando servir por distribuição no Municipio de Jaboatão, os tabelliães e escrivães do extincto Municipio de Muribeca.

7.ª Isentando do pagamento do imposto predial a Sociedade Beneficente Monte-Pio Popular Pernambucano.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: *Primeira parte*: 3.ª discussão do projecto da Camara n. 75 deste anno; *Segunda parte*: 3.ª discussão do projecto do Senado n. 21 de 1898 e 79 da Camara deste anno; 2.ª dos projectos, tambem deste anno, ns. 14 do Senado e 80 da Camara.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

No dia 3 do corrente foi lido na camara dos deputados o decreto que proroga a sessão parlamentar até o dia 30.

De certo não será esta a ultima prorogação; as discussões correm morosamente e não são poucos os projectos que o governo deseja que sejam approvados ainda no decurso da actual sessão parlamentar. Depois, os dias uteis neste mez, cheio de dias santos, são bastantes reduzidos, e, segundo o costume, ainda o serão mais com algumas folgas, por falta de numero á chamada.

O parlamentarismo está extremamente decadente, como se vê pelas sessões, que, além de morosas, são desprovidas de interesse, até mesmo quando se discutem assumptos de importancia capital, como é, por exemplo, o que está actualmente em discussão na camara dos deputados, a reforma da contribuição predial. Succedem-se os oradores do governo e da opposição repisando as mesmas ideias, reproduzindo argumentos mil vezes empregados, isto durante dias e dias e por fim o projecto de lei recebe a approvação da maioria, ficando tanto ou mais defeituoso, com as raras emendas introduzidas, do que estava quando apresentado pelo respectivo ministro.

Da discussão e n taes circumstancias, não sae luz alguma. Por isso, tambem o publico se desinteressa completamente do parlamentarismo.

— Sobre a questão de combinações existentes entre o governo portuguez e as potencias estrangeiras, relativamente a negocios coloniaes, não se sabe, por emquanto mais do que tem sido referido pelo *Seculo*, que diz todavia, haver mais alguma cousa, sendo que, quanto ao telegramma que o *Times* publicou, do seu correspondente de Berlim, e que tanta sensação tem causado oppõe o *Correio da Noite* o mais terminante desmentido.

Recordando as declarações do Sr. Presidente do Conselho no seio do parlamento, disse ainda que com ellas brigam «as suppostas e phantasiadas clausulas attribuidas ao convenio anglo-allemão, pelo correspondente do *Times* em Berlim, e que parece indicar que as verdadeiras clausulas desse convenio já são connecidas pelo nosso governo.

Nesse caso, quando lhe foram communicadas? Coincidio ou relacionou-se essa communicação com a vinda ao Tejo das esquadras ingleza e allemã?

A questão continúa a ter um aspecto grave.

Entretanto, nas duas casas do parlamento nada se tem dito agora sobre o assumpto.

A politica partidaria é o que alli predomina dando o triste espectaculo que se viu na camara dos pares, a proposito da reforma do exercito, ou produzindo declarações banaes e inuteis, e, portanto, ridiculas, como a que fez o chefe da opposição na camara dos deputados.

Emquanto no parlamento continuam a prolongar-se morosamente as discussões sem despertarem o interesse do publico todas as attenções se voltam neste momento para a nossa Africa Oriental, e especialmente para Lourenço Marques.

A nossa situação alli é muito critica, já o temos dito. E em volta daquella nossa possessão pairam cada vez sombras maiores e mais carregadas.

A questão levantada entre o Transvaal e a Inglaterra, a que largamente o *Seculo* se tem referido, póde envolver-nos de um instante para outro, se as deliberações tomadas já pelo governo ainda não nos envolveram de facto nos planos de Cecil Rhodes.

Mas, como isso não fosse bastante, apparecem agora, n'um telegramma de Berlim para o *Times*, noticias sensacionaes, a proposito da celebre concessão do Cazembe.

Vê-se em Berlim, na solução attribuida ao governo portuguez nesse negocio, um symptoma de ser em breve executado o tratado anglo-allemão.

Mas ainda ha pouco tempo o nosso governo affirmava em pleno parlamento desconhecer as clausulas de semelhante tratado.

Conhecel-o-ha agora, depois da visita das duas esquadras ingleza e allemã ao porto de Lisbôa?

E sará por se conhecer que permittiu a introducção de munições de guerra pelos nossos territorios para as tropas inglezas que se concentram nas proximidades do Transvaal e prometteu não se oppôr á passagem das mesmas tropas, quando essa passagem seja necessaria aos planos da Inglaterra?

O correspondente de Berlim para o *Times* dá outros esclarecimentos [illegible] mais graves, que demandam [illegible] mais do que se presumia, [illegible] cabaes explicações por parte do nosso governo.

[illegible]

porto, [illegible] conservando Portugal (nominalmente a soberania do territorio e a administração local.

Diz-se ali tambem que essa companhia pretendia adquirir mais terrenos na costa e que se os não alcançou, graças á sua enorme influencia, foi porque a isso se oppoz energicamente a Allemanha.

Como se vê, taes informações propaladas pelo *Times*, cuja importancia ninguem desconhece, são de extrema gravidade.

Que haverá, afinal, de positivo no que que affirma com tanta segurança o correspondente de Berlim para esse jornal, o primeiro de Inglaterra?

Eis o que o publico pergunta.

Que ha alguma cousa de grave, além do que temos contado relativamente á questão entre a Inglaterra e o Transvaal, é que não admitte a minima duvida.

— Sua Alteza o Principe Real, acompanhado pelo seu aio, Sr. Conselheiro Mousinho de Albuquerque, visitou no dia 3 á tarde, a Escola Industrial Marquez de Pombal.

Foi recebido o principe pelo director e seu preceptor, o Sr. Marques Leitão, e pelos professores.

Por cerca de duas horas andou a visita; e da sua muito desperta curiosidade e adiantada cultura deu bôa conta Sua Alteza.

O Sr. Marques Leitão offereceu ao seu real discipulo uma pasta com photographias das officinas e dos trabalhos mais importantes nellas realisados.

Uma visita á Escola Industrial Marquez de Pombal é uma excellente e fecunda lição das cousas.

— A esquadra franceza deve entrar no Tejo ás 5 horas da tarde de domingo 11 sahindo nesse dia, de manhã, ao seu encontro, com os pilotos da barra, o *Surcouf* e o *Cassini*, que aqui são esperados.

Consta-nos que muitos membros da colonia franceza vão ao Bom Successo em barcos, esperar a chegada dos navios.

O total da esquadra é, de 16 navios, trazendo 5:782 homens.

E' o *Formidable* o que hastea o pavilhão almirante, trazendo a seu bordo o commandante da esquadra, o vice-almirante Sr. Sallandrouze de Lamornaix.

O couraçado *Amiral Duperré* hastea o pavilhão de vice almirante trazendo o contra-almirante 2.º commandante da esquadra.

O estado-maior compõe se de 23 officiaes distribuidos por estes dois couraçados.

A composição completa da esquadra com o seu numero de tripolantes e nome dos commandantes, é a seguinte:

Couraçados de esquadra: *Le Formidable* 674 homens, commandante Sr. Houette; *Amiral Baudin*, 645 homens, commandante Sr Magnon; *Courbet*, 650 homens, commandante Sr. Bernard; *Ameral Duperré*, 662 homens, commandante Sr. Primère; *Devastation*, 662 homens, commandante Sr. Esmez.

Cruzadores couraçados: *Dupuy de Lôme*, 495 homens, commandante Sr. Bagard; *Bruix*, 370 homens commandante Sr. Thomaz.

Cruzadores protegidos: *Catinat* 379 homens, commandante Sr. Marié; *Surcouf*, 194 homens, commandante Sr. Dartingue Du Fournel.

Contra-torpedeiros: *Fleurus*, 170 homens, commandante Sr. P[illegible]; *Cassini* 141 homens commandante Sr. Croix de Castrie; *Durandal*, 58 homens. commandante Sr. Pumperucel.

Torpedeiros de alto mar: *Mangini*, 26 homens, commandante Sr. Bouisseux, *Lancier*, 26 homens, commandante Sr Benoit; *Aquilon*, 26 homens, commandante Sr. Eng.

— Já se desmanchou na fundição de canhões a moldação da estatua do Dr. Souza Martins, que foi funda ha dias, como noticiamos.

Começou o rebarbamento, por se ter verificado não ter defeito algum, o que muito honra o estabelecimento fabril, bem como todos quantos concorreram para a sua optima moldação.

Ao acto da fundição da estatua, dissemos ter assistido o Sr. tenente Pinto de Almeida, como adjunto da secção das fundições, quando deveriamos ter posto o nome do Sr. capitão Silva Pinto.

— No paquete «Alvares Cabral», que sahio deste porto com destino ao Brazil, partio para o Rio de Janeiro o grande artista portuguez Raphael Bordallo Pinheiro, que alli vai, mais uma vez, procurar o que a sua terra lhe não deu,—o ineffavel prazer de vender a sua bella jarra «A Beethoven» que, com tanto amor, a sua poderosa imaginação creou.

Ingrata patria! poderia elle dizer, como o poeta, ao vêr sumir-se nos longes a ultima linha de terra.

A despedida de Raphael Bordallo foi muito affectuosa.

— No dia 9 do corrente, n'uma das salas do ministerio do reino, terá lugar uma reunião promovida pela rainha D. Amelia com o fim de fundar-se uma sociedade de beneficencia, destinada a diligenciar meios para impedir o desenvolvimento da tuberculose.

Ora, a questão da tuberculose está na ordem do dia porque, doença terrivel e devastadora, faz annualmente numerosas victimas, extendendo cada vez mais a sua area de acção, tanto nas cidades, como nos campos. Os progressos realizados por ella nos ultimos tempos, graças á falta de hygiene que se observa por toda a parte, nomeadamente nos lugares onde ha accumulação de individuos, como hospitaes, casernas, cadeias, escolas, asylos, etc., causaram um verdadeiro alarme.

Os homens de sciencia, os medicos, foram os primeiros a chamar a attenção dos governantes e do publico para o assumpto mostrando os perigos que todos correm pelo geral desleixo.

A questão tem sido tratada proficientemente no seio das sociedades de sciencias medicas, na imprensa, tanto em revistas da especialidade, como nos jornaes politicos, e até no parlamento.

Ahi, na Camara dos Deputados, foi um representante da cidade de Lisbôa, que é ao mesmo tempo distincto lente da escola medico-cirurgica da capital, o Sr. Dr. Moreira Junior, quem levantou a questão, expondo as terriveis consequencias do desenvolvimento cada vez maior da tuberculose e reclamando do governo immediatas e efficazes providencias.

Parece não ter sido em vão este appello ao governo, porquanto o Sr. José Luciano de Castro prometteu interessar-se pelo assumpto, e, segundo consta, já tem preparada com a collaboração de homens de sciencia competentes uma proposta de lei relativa á tuberculose, que em breve será submettida á apreciação parlamentar.

Se nas regiões officiaes alguma coisa se projecta fazer para combater os progressos da tuberculose, tambem fóra d'ellas se não descura actualmente o assumpto.

— Reunio a Associação Industrial Portuense, sob a presidencia do Sr. Alfredo Menéres, resolvendo promover a realisação de uma exposição de productos das industrias que se julgam affectadas pelas modificações propostas á pauta para mostrar ao paiz os progressos realisados desde 1892, e se convide El Rei a vir ao Porto abrir solemnemente essa exposição e verificar pessoalmente como a industria correspondeu á protecção que lhe foi concedida, pedindo que esta protecção se mantenha e que se evitem de futuro novas alterações pautaes sem consulta dos interessados como se tem feito.

Resolveu tambem tomar a iniciativa de convocar uma grande reunião das differentes associações industriaes para nella se nomear uma commissão de 40 ou 50 membros, que, em nome da industria nacional, vá fazer sentir aos poderes publicos que tal estado de cousas não pode continuar, sem promover um descalabro da industria e do paiz.

Resolveu ainda enviar este protesto ao Sr. Ministro da Fazenda:

[illegible] Associação Industrial Port[uense] que protesta desde já contra alterações da pauta [illegible], e promette proseguir nos seus protestos até conseguir sua integridade.

Nessa reunião houve discursos vehementes.

A sociedade das sciencias medicas de Lisboa, preoccupada pelo desenvolvimento que nos ultimos annos tem tido a devastadora doença, nomeou ha algum tempo uma commissão para estudar os meios de a combater efficazmente.

E essa commissão, formada por medicos distinctos, já apresentou á assembléa geral da sociedade o resultado dos seus trabalhos.

O relatorio elaborado pelo Sr. Dr. Camara Pestana é um documento lucidissimo em que o assumpto é tratado á sua verdadeira altura scientifica.

Espera-se anciosamente que se descubra o remedio ou algum sôro para curar a tysica, como se tem descoberto para a cura de outras doenças, anteriormente julgadas incuraveis.

Mas mais vale prevenir do que remediar.

Procure se, pois, a propagação do mal o que é de resultados muito mais seguros.

O tuberculoso uma vez curado, nunca ficaria um homem valido e robusto; pelo contrario em breve seria victimado por qualquer outra doença ficando o organismo á mercê do primeiro [illegible] que no seu caminho encontre.

Portanto todos os esforços devem entender a evitar o derramamento do mal.

E' esta a opinião sustentada pelo illustre relator.

A tuberculose é uma doença evitavel.

Evite-se pois, que ella se desenvolva. Como? Por meio da hygiene; isto é, "destruindo o microbio que a produz e alevantando o organismo, que, quando enfraquecido, constitue terreno propicio para desenvolvimento do germen"

Nos paizes onde se tem adoptado serias medidas hygienicas, tanto por parte das autoridades, como, sobretudo, por parte do publico, convenientemente educado a tuberculose não faz os estragos que está produzindo entre nós e tende cada vez mais a diminuir.

E' o que tem succedido por exemplo em New-York, onde a casa que foi habitada por um tuberculoso, que morreu ou que se mudou, não pode ser habitada por novo inquilino antes de uma rigorosa desinfecção, e onde a alimentação publica principalmente a carne e o leite, está sujeita á mais cuidadosa fiscalisação.

Os resultados denuncia os a estatistica de 1886 a 1897 pela tuberculose desceu de 3,7 a 2,46.

Para se obter a diminuição dos da tysica no nosso paiz, é indispensavel antes de tudo levar o nosso publico a mudar de habitos, o que só se conseguirá por meio de uma insistente propaganda; é preciso levar "desde as classes sociaes mais infimas até as mais elevadas, cuja pseudo illustração é assás ronceira, a noção e a convicção d'aquelle perigo e modo de o combater".

Diz o Sr. Camara Pestana que são dois os vehiculos mais frequentes do contagio a expectoração e as gotticulas de saliva que o tuberculoso falando, tossindo espalha pelo ambiente.

E' contra elles que é necessario lutar.

Para isso dê-se ao publico uma boa educação, acostume se a adoptar habitos hygienicos.

Deve se começar pelos collegios, por todos os estabelecimentos de educação.

As leis e os regulamentos nada conseguem se o publico não estiver preparado antecipadamente para acatar as suas disposições.

A esse fim frisa a reunião da bondosa rainha de Portugal Sra. D. Amelia, cuja iniciativa colherá por certo os desejados fructos.

=Na Camara dos pares o Sr. conde de Thomar, a proposito deste assumpto, interrogou o Sr. presidente do conselho sobre os motivos porque ainda não apresentou os projectos acerca dos meios de combater a tuberculose; e S. Ex. respondeu, que por deferencia para com a camara entendera aguardar o resultado da reunião por S. M. convocada para se tratar do mesmo assumpto, para então apresentar as camaras o referido projecto de lei.

—A minoria regeneradora declara que abandona a discussão do projecto de reforma do exercito do Sr. Sebastião Telles, Ministro da Guerra, e abandona igualmente todas as commissões parlamentares em que está representada, porque o governo fez approvar o parecer da minoria da commissão de guerra pela Camara dos Pares quando toda commissão ainda discutia esse parecer.

Em sessão de 10, no momento em que na Camara dos Pares em discussão o projecto de reorganisação do exercito, a opposição levantou-se e abandonou a sala.

Este facto está sendo muito commentado, principalmente nas rodas politicas.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 62ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Caldas Barreto, Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Leopoldo Lins e Salazar Moscoso

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, enviando um exemplar das resoluções sanccionadas ns. 393 e 394.—A archivar.

Não houve expediente do Sr. 2.º Secretario.

O Sr. Barão de Nazareth declarou estar incompleta a 5ª Commissão, visto acharem-se presentes apenas dous dos seus membros, e pedio fosse para a mesma nomeado interinamente um Sr. Senador. O Sr. Presidente designou para a referida Commissão ao Sr. Albino Silva.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou se á ordem do dia.

Submetteu-se á 3ª discussão o projecto da Camara n. 43 deste anno (Cadeia de Garanhuns), sendo approvado sem debate e indo á 5ª Commissão afim de o redigir.

Foram submettidos a 2ª discussão os projectos da Camara, todos deste anno: ns. 35 (elevando a villa do Altinho cidade); 76 (licença ao Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa); 83 (vencimentos do Secretario do Superior Tribunal de Justiça); 85 (licença a Manoel Corrêa Maciel da Silva); 86 (vencimentos do professor Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros); 91 (ferias judiciaes); 92 (credito supplementar); 82 (prolongamento da via-ferrea de Olinda); 87 (revisão do contracto com Francisco José Dias Pereira) e 88 (providenciando sobre drogarias e pharmacias).

Todos esses projectos foram approvados e dispensados do interesticio os de ns. 35 76 85, e 91 a requerimento do Sr. Caldas Barreto, os de ns. 83, 86, 92, 82 e 87, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth e o de n. 58 a requerimento do Sr. Francisco Corrêa.

O projecto n 82 foi approvado com tres emendas, justificadas pelo seu auctor, o Sr. Francisco Corrêa, orando o Sr. Barão de Nazareth, sobre o art. 2.

Esgotou-se a ordem do dia.

Achando-se sobre a mesa, foram lidos, submettidos á discussão, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, e approvados sem debate, seis pareceres da 5ª Commissão redigindo os projectos do Senado n. 21 de 1898 e 14 deste anno, e os da Camara de ns. 43, 75, 79 e 80, tambem deste anno.

Os referidos pareceres são os de ns. 175 a 180.

O Sr. Presidente declarou que os projectos redigidos pelos pareceres ns. 175 e 176 iriam opportunamente á Camara e os projectos redigidos pelos demais, á sancção.

A ordem do dia de hoje é: terceira discussão dos projectos da Camara ns. 82, 35, 76, 83, 85, 86, 87, 88, 91 e 92 deste anno.

—

Emendas approvadas ao projecto da Camara dos Srs Deputados, n. 82 deste anno

N. 1. A' lettra (e) do art. 1º: depois da palavra *Estado*, accrescente-se: «que poderá passar o mesmo fazer estações na zona privilegiada.»

Sala das sessões do Senado, em 23 de Junho de 1899.—*F. Corrêa.*

N. 2. Ao art. 2º, depois da palavra *Olinda*, diga-se: «ou á cidade de Iguarassú, se lhe convier.»

Sala das sessões do Senado, em 23 de Junho de 1899.—*F. Corrêa.*

N 3. Accrescente se ao mesmo projecto o seguinte artigo:

Art ... Os favores concedidos pela presente lei vigorarão por espaço de 25 annos, a contar da data de sua publicação, ficando sem effeito, se, dentro dos cinco primeiros annos, não tiver a Companhia levado suas linhas até o Rio Doce.

Sala das sessões do Senado, em 23 de Junho de 1899.—*F. Corrêa.*

Perdão — Por Decreto de hontem o Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, perdoou ao sentenciado Joaquim Carneiro das Chagas o resto da pena de 14 mezes de prisão simples a que foi condemnado por decisão do Jury desta Capital.

Para publicar—Da Secretaria do Governo remetteu-nos:

Juizo de Direito em Commissão=Canhotinho, 19 de Junho de 1899.

Exm. Sr.=Communico a V. Exc. que nesta data proferi o despacho, que por copia a este acompanha, no summario de culpa instaurado contra os autores do assassinato do Capitão João Reinaux Duarte.

Devo dizer que o depoimento das testemunhas do summario não trouxe, quanto a prova, alteração ao que já existia, fornecidos pelos inqueritos e mais diligencias.

Dois documentos, porém, foram juntos aos respectivos autos, documentos que não deixam de ter importancia; um offerecido na occasião do interrogatorio pelo réo Alfredo Augusto de Mendonça, e é um bilhete escripto a lapis no dia 8 de Maio por Joaquim Eduardo mandando que Alfredo de Mendonça entregasse a Pedro Paulino as armas que o mesmo Alfredo encontrou no sitio *Sabão* quando para lá chegou, e o outro é um officio do Desembargador Chefe de Policia em resposta a um telegramma que expedi indagando si Martins Jones, individuo apontado por diversas testemunhas de *Agua Branca*, achava-se preso em *Alagoa de Baixo* e no caso affirmativo, quando e porque motivo. — Verifica se dessa resposta que Martins Jones fôra preso no dia 1º de Maio naquelle municipio, como criminoso de morte em *Agua Preta*; não sendo, portanto, fundadas as desconfianças d'essas testemunhas, de ter elle agido no assassinato como mandatario de Manoel José Raphael.

Em obediencia ao preceito legal recorri do despacho para o Superior Tribunal de Justiça.

Terminando, cumpre-me ainda assegurar a V. Exc. que todo o serviço do processo—inquerito e summario de culpa— a datar da minha chegada a este municipio até a pronuncia dos réos, correu com a maior calma e com a maior liberdade possivel, e ainda mais, que meio algum fóra dos moldes legaes, contra quem quer que fosse, jamais foi empregado para o descobrimento da verdade.

Assim, dando por terminada a minha missão, salvo o caso de recurso voluntario, me parece que devo estar seguro de ter cumprido o meu dever em Canhotinho, sem outras preoccupações que não as da Justiça e somente della.

Approveito a occasião para apresentar a V. Exc. os meus protestos de consideração e de respeito.

Saude e fraternidade.—Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves. M. D. Governador do Estado.

O juiz em commissão, — *Aquilino Gomes Porto.*

—

Vistos estes autos etc., etc. A morte do capitão João Reinaux Duarte praticada na tarde de 8 de Maio findo, quando vinha de seu engenho «Monte Claro» para esta villa, acha-se provada não só, pelo depoimento de todas as testemunhas, como tambem, pelo auto de exame cadaverico á fls. 5 do qual se vê, «que quatro ferimentos produzidos por arma de fogo foram encontrados em seu cadaver: o primeiro, feito por bago de chumbo, na nuca, o segundo, na face externa do braço esquerdo feito por bastardo, o terceiro, na face externa da coixa esquerda, feito por bago de chumbo e o quarto, finalmente, feito por bala, a qual, atravessou a caixa thoraxica de lado a lado». Ante os principios de medicina legal este ultimo ferimento por sua natureza e séde foi a causa efficiente da morte.

A prova material do delicto não póde ser mais clara e nem mais completa.

Se em relação aos delinquentes— mandantes e mandatarios não existe com essa mesma clareza, com essa mesma precisão, essa prova, o que é explicavel pelas condições peculiares no estado anormal em em que se acha, infelizmente, este municipio, todavia, os bons elementos que contém os inqueritos, juntos aos que decorrem do summario da culpa, offerecem vehementes indicios contra aquelles que—como taes—se acham apontados na denuncia á fls. 2; indicios que por sua natureza, por sua origem e pela intima ligação que entre si mantêm, são bastantes, são capazes de firmar segura convicção.—Art. 145 do Cod. do Processo.

E mais não é preciso em processo de instrucção criminal.

Assim, portanto, tendo em vista o auto e exame cadaverico á fls. 5, os inqueritos de fls 6 a 98, o depoimento das testemunhas do summario, de fls. 104 a 118 o auto do reconhecimento das armas a fls. 122, os interrogatorios de fls. 123 a 128, principalmente o do réo Alfredo de Mendonça, e de accôrdo com o parecer do Dr. Promotor publico á fls. 129, pronuncio os réos ausentes Joaquim Eduardo de Mello e Caracilles Firmino de Carvalho, como incursos nas penas do art. 294 § 7º combinado com o § 2º do art. 18 do Codigo Penal e os réos presos Pedro Paulino de Souza ou Pedro de Souza Lima e Alfredo Augusto de Mendonça, o primeiro como incurso nas penas do citado art 294 § 1º combinado com o § 4º do art. 18 e o segundo como incurso nas penas do referido art. 294 § 1º combinado com o § 3º do art. 18 do alludido Codigo.

O escrivão lance o nome dos réos no rol de culpados e expeça mandado de prisão contra os que estão ausentes, e paguem os mesmos as custas em que, tambem os condemno.

Deixo de providenciar como permitte o art. 110 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, contra o coronel Francisco Ignacio Pereira e Manoel José Raphael, porque os factos a elles attribuidos por algumas testemunhas dos inqueritos, além, de não terem confirmação no summario da culpa, nenhum vinculo juridico estabelecem que os possa ligar directa ou indirectamente ao facto presente, cujos responsaveis se acham reconhecidos mediante o meio legal. Intime-se ao Dr. promotor e aos réos presos, e, findo o prazo legal, remettam-se os autos para o Superior Tribunal de Justiça, para o qual, na forma da lei, recorro deste despacho.—Canhotinho, 19 de Junho de 1899.—O juiz em commissão, Aquilino Gomes Porto.

—

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1899.—Sr. Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito [illegible] de Gameleira.—[illegible] officio de 19 do corrente, ao qual acompanhou cópia do despacho que [illegible] data, proferistes no summario de culpa instaurado no municipio de Canhotinho contra os autores do assassinato do capitão João Reinaux Duarte, agradeço-vos o relevante serviço que, ainda uma vez, prestastes á causa da justiça no desempenho da commissão de que fostes encarregado no referido municipio.

Saude e fraternidade—*Sigismundo Antonio Gonçalves.*

Em despedida—Seguindo para o Sul, veio pessoalmente trazer-nos as suas cordeaes despedidas o distincto academico Soldieri de Albuquerque.

Reconhecidos á finesa, desejamos-lhe muito feliz viagem.

Album de Domingo—Publicamos hoje esta secção, por não darmos edição amanhã.

O seu summario é o seguinte:

«Marinha», Julia Lopes;
«O S. João na roça», Ribeiro da Silva;
«Outr'ora», Mendes Martins;
«Never-More», Gastão Diniz;
«Recordação», Sabino Baptista;
«As tres gottas», Olympio Bonald;
«Ante o mysterio», Manoel Arão;
«Vogando», Augusto de Carvalho;
«Pombo-Correio», Macario;
«Consulta», V. de Carvalho;
«Para Rir».

Dr. Caldas Barretto Netto—Assumio hontem o exercicio da vara de direito dos Feitos da Fazenda estadoal e municipal o illustre Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, digno Juiz Municipal do 4.º districto criminal e substituto daquella vara.

O Dr. Caldas Barretto Netto saberá brilhantemente substituir o distinctissimo magistrado Dr. Freitas Henriques que acaba de entrar no gozo d'uma licença de 6 mezes para tratamento de sua saude.

Nos diversos logares que tem occupado na magistratura o Dr. Caldas Netto, pelo seu criterio, probidade e zelo, tem merecido encomios geraes e apreço dá seus companheiros.

Noticiando o facto não podemos deixar de felicitar o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto.

Fallecimento—No dia 16 do corrente falleceu em Rio Formoso, a interessante creança, Mario, com 3 annos de idade.

Era o encanto de sua familia, deixando os seus dignos paes Dr. Thomaz Caldas Lins e Exma. Sra D. Clelia Barretto Lins immersos em profunda dôr.

Sentimentamos aos mesmos.

Outro—Victimado por marasmo falleceu hontem nesta cidade pelas 7 horas da manhã o Sr. Antônio Joaquim Lopes de Carvalho Junior, filho do Sr. Antonio Joaquim Lopes de Carvalho e irmão do professor publico municipal Francisco da Paula Lins de Carvalho.

Era solteiro e contava 37 annos de idade.

Seu enterramento effectuou-se hom mesmo e tarde, sahindo o feretro de sua residencia, á rua dos Coelhos, n. 20, 1.º andar.

Licença—Por portaria de hontem foi concedido 1 mez de licença, com ordenado, ao Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, Juiz de de Direito do municipio de Ingazeira, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 30 dias.

Festa na Varzea—Realisa-se amanhã, com grande pompa e brilhantismo, no pittoresco arrabalde da Varzea, a festa de Santo Antonio, na igreja de Nossa Senhora do Livramento.

A festa constará dos seguintes actos:

Hoje, ao meio dia, uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de foguetes será solta no adro da igreja.

Amanhã, ao alvorecer do dia, uma salva de 21 tiros e girandolas de foguetes annunciando aos moradores, que é chegado o dia da festa do milagroso Santo.

A's 11 horas da manhã, começará a festa, precedida de tercias, sendo o officiante o Revm. vigario Francisco Cavalcante Lins, cantando a Epistola e o Evangelho dous sacerdotes.

A orchestra é dirigida pelo professor Manoel Americo.

A's 4 1/2 horas da tarde, sahirá a solemne procissão, que percorrerá diversas ruas do povoado, e ao recolher-se, suguirá a tribuna sagrada o Revm. vigario Cavalcante.

A' tarde, haverá no adro da igreja grandes divertimentos populares.

Dogo dedois, terá começo a ladainha.

A igreja acha-se primorosamente ornamentada com todo gosto e esmero.

Findos os actos religiosos, será queimado um grande, mas lindo fogo artificial, tocando em todos os actos as bandas do corpo de policia.

Dr. Domingos José Marques—Seguindo no vapor «Jaboatão», com destino ao estado do Pará, onde vae fixar sua residencia, enviou-nos o seu cartão de despedida.

Fazendo votos para que seja bem succedido em sua viagem, desejamos muitas prosperidades no rico estado, onde vae fixar sua residencia o intelligente advogado.

Sorteio das apolices municipaes—No dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, no salão do Concelho Municipal, terá logar o sorteio das apolices municipaes ultimamente emittidas na importancia de 50:000$000, relativo ao resgate do primeiro semestre, de accordo com o art. 12 da lei n. 226.

Esse acto será publico, podendo, portanto, a elle comparecer todos os interessados.

No dia 3 de Julho vindouro começarão a ser pagas na Directoria de Contabilidade Municipal as apolices sorteadas, bem como os juros d'estas e as das demais da mesma emissão.

Peitoral de Cambará—Como representante do importante estabelecimento industrial pharmaceutico do «Parque Pelotense» a afamada fabrica do Peitoral de Cambará, esteve hontem em visita ao nosso escriptorio o estimavel cavalheiro Sr. Anacleto da Costa Barcellos que anda percorrendo os diversos Estados brazileiros.

Pelo mesmo representante, e em nome do distincto proprietario do Parque, o Sr. José Alvares de Souza Soares, fomos obsequiados com um livro *O Novo Medico*, que é um formulario dos prodigiosos especificos.

Duplamente penhorados.

No paiz do divorcio—Ha muito tempo que Dakota, ao norte dos Estados-Unidos, era terra de promissão dos esposos descontentes ou infeliz. Após a residencia de tres mezes, os tribunaes concediam o divorcio.

Foi agora votada uma lei que eleva a um anno o tempo para a residencia. Por este facto diminuio a concurrencia de casaes em Dakota, augmentando a de Farxo, Grand-Ferks, Mandam, Bismarch, etc., cujos tribunaes teem pronunciado sentenças de divorcio em media de tres por dia.

Cães da ambulancia—Depois dos cães de guerra, veem os cães de ambulancia. A sociedade da Cruz Vermelha fez experiencias em Bona com uns cães especialmente ensinados, que vão descobrir os feridos nos campos. As experiencias deram o melhor resultado.

Crime horroroso — Em Cambrone descobrio-se um crime que revela requintes de barbaridade. Uma pobre mulher foi attrahida a um bosque, ferida na cabeça com uma pedra, violentada e enforcada depois. Não se descobrio ainda o criminoso.

Canhão monstro—Vae ser utilisado na defesa da New York um canhão de dimensões extraordinarias. A culatra tem 1.85 de diametro, o cumprimento da peça é de 5,10 e o calibre é de 405 millimetros.

A velocidade inicial do projectil é de 600 metros por segundo.

A tres kilometros de distancia, perfura uma couraça de 86 centimetros.

Zola—O grande romancista, que até ha pouco esteve exilado em Inglaterra, vai fazer [illegible] á Russia. Esperam-o em S. [illegible] sua proxima chegada.

As prisões da Siberia—Por iniciativa do Czar e [illegible] proposta do procurador geral, vão ser abolidas as horrorosas prisões da Siberia, onde foi morrer, durante muito tempo, a flôr da mocidade russa.

Contra o imperador da Allemanha—Os jornaes allemães consignam o boato de que se preparava um attentado contra o imperador Guilherme, por occasião da sua visita ao Castello de Wartburg, em Saxe.

Devoção de S. João Baptista—Essa digna associação religiosa solemnisa hoje a festa do seu padroeiro, realizando para esse fim, os seguintes actos:

Ao romper d'alva, haverá uma salva de 21 tiros.

A's 7 horas da manhã, terá lugar missa rezada no Convento do Carmo.

A' noite, será cantada a ladainha na séde da devoção, seguindo-se a entrega da bandeira á nova juiza da festa.

Em todos os actos tocará a banda de musica de Afogados.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 22 para 23 de Junho de 1899.

CORPOS	Entraram: Existiam	Entraram	Total	Sahiram: Curados	Transferidos	Mortos	Total	Existem
14º Batalhão de infanteria	13	..	13	3	..	..	..	13
40º Batalhão de infanteria	14	..	14	..	..	..	..	14
2º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	28	.	28	3	..	..	..	28

Confrontação de preços—Cotação dos preços pelos quaes foram vendidos os cereaes e a carne nos mercados de S. José e do Derby, no dia 23 de Junho.

MERCADO DE S. JOSÉ

Carne verde	de 1$000 a $400
Suino	de 1$600 a 1$500
Carneiro	de 1$700 a 1$600
Farinha	de 1$300 a 1$100
Feijão	de 1$600 a 1$400
Milho	de 1$000 a $800

MERCADO DO DERBY

Carne verde	$800 a $500
Suino	a 1$600
Carneiro	a 1$600
Farinha	de 1$200 a 1$000
Feijão	de 1$600 a 1$200
Milho	de 1$100 a $700

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 25 de Junho a 2 de Julho o Sr. Antonio Gonçalves Ferreira da Silva.

Mercado Coelho Cintra—Boletim de hontem:

Funccionaram hontem 22 talhos:

Carne verde, foi vendida de 500 a 800 réis	
Suinos a	1$600
Carneiro a	1$600
Farinha de	1$000 a 1$200
Feijão velho e novo de	1$200 a 1$600
Milho branco e amarello de	700 a 1$100

Illuminação publica do Recife a Olinda—Dia 24 de Junho:

Horas de accender . . . . 5 h. 3/4
Horas de apagar . . . . 8 h.

Dia 25:

Horas de accender . . . . 5 h. 3/4
Horas de apagar . . . . h. 9

Serviço militar—Para hoje:

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Bellarmino Augusto de Athayde.

O 14º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro para o mesmo.

O 40º dá as da Alfandega, Hospital Militar e um official para ronda de visita

Dia ao Quartel General o amanuense Francisco Alberico Araujo Pereira Dutra.

Uniforme n. 4 e gorro.

No dia 26 do corrente reune-se no Quartel General ás 11 horas do dia o conselho de investigação do qual é presidente o major do 14º José Theodoro Pereira de Mello devendo comparecer para deporem o cabo de esquadra Pedro Pessoa e soldado Joaquim Antonio da Silva, ambos do 40º batalhão, e no dia 27 o de guerra do qual é presidente o coronel Capitulino Cezar Loureiro.

— Apresentaram-se hontem ao Quartel General vindo do 5º de infantoria o desertor do 40º João do Pilar Castro Dias, escoltado pelo cabo de esquadra Antonio Francisco do Nascimento e anspeçada João Bernardino Maia, ficando os dous ultimos addidos ao 40º, e do Ceará onde se achava com licença o alferes do 40 Donato de Araujo Matto Grosso, e vindo da Parahyba o 2º sargento do 27 batalhão Agricio de Veiga Torres, que tambem veio a este Estado conduzindo 3 praças que se destinam ao Rio o qual tambem fica addido ao 40

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel José de Souza Vianna e Maria Avelina Pereira Bastos, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

João Gualberto Nogueira e Zulmira Secundina de Araujo, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço a Varzea affixou na repartição do registro des casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Lopes Machado Primo e Alice Aurora Coelho Fernandes, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Manoel Rodrigues da Silva, solteiro, e Maria Ferreira de Souza, viuva, residente no Poço.

João Liberato Pereira de Mello, residente em Palmares, e Maria Annunciada Monteiro Jorge, residente na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

Agripino Pereira da Silva e Adelia Araujo Monteiro Jorge, solteiros e residentes na Graça.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 21 de Junho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,8	759,=83	17,=22	72
9 »	25,9	760,=68	18,=11	73
12 »	26,5	761 =39	18,=96	68
3 t.	26,3	760 =25	16,=89	65
6 »	25,1	761,=66	17,=04	67

Actinometro—Observações ao meio dia enegrecido (*). Prateado.

Temperatura maxima 26,75.

Temperatura minima 24,25

Evaporação em 24 horas ao sol 5,=2 sombra 2,=9.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE e SE alternados de meia noite até 0 h. 33 m. da manhã; SE e SSE alternados até 2 h. 57 m.; SSE até 3 h. 57 m.; SE até 3 h. 09 m.; SW até 4 56 m.; SSW até 5 h. 42 m.; SSE até 5 h. 52 m. SSW até 6 h. 17 m.; SSE 6 h. 51 m.; SW até 7 h. 07 m; SSE até 1 h. 16 m.; SE com interrupções de SSE e ESE até 11 h. 56 m.; SE e SSE alternados até 7 h. 28 m. da tarde; SE até 8 h. 09 m.; ESE e SE alternados até 9 h 31 m.; SE com interrupções de ESE e SE [illegible] noite.

Velocidade média do vento [illegible] segundo 6m,20.

Nebulosidade média 0,52.

BOLETIM DO PORTO

Dia 21 de Junho

O prea-mar foi ás 2 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2,m18.

O baixa-mar foi ás 8 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 0,m37

O prea-mar foi ás 3 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2,m23.

O baixa-mar foi as 9 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 0,m70.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 22 Junho de 1899.

Existiam	516
Entraram	5
Sahiram	18
Existem	503
A saber:	
Nacionaes	487
Mulheres	13
Extrangeiros	3
Total	503
Arraçoados bons	462
Doentes	25
Loucos	0
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	13
Total	503

Movimento da Enfermaria

Baixa

Benedicto Honorato de Mello e Manoel Alves de Barros

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O caso Delmiro

I

Em artigos publicados no *Jornal do Commercio* e n'*A Tribna* do Rio de Janeiro e mandados transcrever n'*A Provincia*, sendo transmittidos na integra por telegrammas, apezar do enorme dispendio para os seus cofres, tem o Sr. Delmiro Gouveia procurado por todos os meios e lançado mão de todos os recursos para desfazer ou attennar ao menos a verdadeira repugnancia que causou em todo o Paiz, maxime na Capital Federal e aqui em Pernambuco, o seu revoltante procedimento, proprio sómente de um capanga, de um louco ou de um homem que procura celebrisar-se seja por que meio fôr.

Não o conseguio, porém, nem o conseguirá jámais!

A opinião publica está firmada sobre este incidente tristissimo e altamente deponente dos creditos de qualquer um homem de educação.

Póde o Sr. Delmiro Gouveia escrever lá no Rio o que quizer e os seus advogados inventarem, assim como telegraphar para cá, affirmando que—os seus artigos alli publicados produziram completa reviravolta na opinião publica em favor d'elle!

Não conseguirão, elle e os seus advogados, cousa alguma!

E' possivel que uma ou outra affirmação do Sr. Delmiro cale por instantes no animo da população fluminense; é possivel tambem que de prompto não possamos desfazer completamente innumeras inverdades, as multiplas aleivosias de que se acham replectos seus artigos; mas nos compromettemos desde já a derrocar todo esse edificio de defesa, habilmente construido, a descobri, a patentear aos olhos do Paiz inteiro essa grosseira encenação; a desmanchar, emfim, toda essa burla que o Sr. Delmiro Gouveia tenta impingir aos nossos concidadãos.

Nós havemos de provar exuberantemente, de modo claro e irresistivel, que o povo está completamente enganado a respeito do Sr. Delmiro Gouveia; e que este Sr. em vez de ser um «philantropo, um grande industrial», UM PAE DA POBREZA, como elle quer intitular-se e para cujo fim trabalha,—não passa, pelo contrario, de um GRANDE ESPECULADOR, e o que mais é:—DE UM HOMEM PRESTES A NAUFRAGAR NO OCEANO DESSA ESPECULAÇÃO!!

Nós havemos de demonstrar á sociedade que são mentirosas, que são falsas quasi todas as allegações de seus artigos, e reduzir ás suas justas proporções o manejo politico de que procuram lançar mão para desviar esta questão, aliás muito seria!

O Sr. Delmiro Gouveia pelo artigo ante-hontem publicado n'*A Tribuna*, do Rio, e transcripto hontem n'*A Provincia*, já confessa que a opinião publica manifestada pela imprensa da Capital Federal lhe foi desfavoravel, a respeito do revoltante incidente que provocou; e os seguinte trechos, retirados do artigo de hontem, bem o demostram:

— " O incidente fez que se voltas-
" sem para mim algumas prevenções.
— " Em manifestações graciosas fui
" atacado e injuriado, emquanto o Sr.
" Rosa e Silva passa por ter apenas
" uma posição um pouco deslocada.
— " Seria justo que se me attri-
" buisse ao menos uma attitude de le-
" gitima defesa.—"

E um pouco antes destes trechos lê se o seguinte periodo:

— " Foi tão grave (o incidente) que
" logo cercou o Dr. Rosa e Silva do
" apoio e da solidariedade até do il-
" lustre chefe da nação, mas grava
" ainda porque provocou até a demis-
" são de uma autoridade honrada, o
" Dr. Sampaio Ferraz, que sempre me-
" receu absoluta confiança do Sr. Pre-
" dente da Republica.—"

—

Ainda bem: é o Sr. Delmiro Gouveia, (ou os seus infelizes advogados por elle) quem confessa publicamente a repulsa que provocou com o seu negro procedimento;—ainda bem que é elle proprio quem salienta pela imprensa o prestigio enorme de que gosa o nosso illustre chefe, o Conselheiro Rosa e Silva, na Capital da União, o respeito immenso de que o cercaram, como um protesto animado, os amigos e em geral toda a gente sensata do Rio, pelo insulto baixo e despresivel que soffreu de um *parvenu*, e, em summa, a solidariedade até do illustre Dr. Campos Salles, o chefe da Nação!

Ainda bem!

Mas, por outro lado, procura o Sr. Delmiro insinuar aqui no Estado, por meio de um telegramma adrede preparado que—*os seus artigos estão produzindo reviravolta na opinião publica em seu favor.*»

Pois bem.

Nós o duvidamos; mas dando de barato que assim esteja succedendo, ou ainda que não o esteja, pelo menos para que não o possa succeder, por effeito de uns contos mal contados,—é que entramos na liça para desfazer todo o edificio de mentiras habilmente architectado.

E temos a certeza de que o havemos de conseguir, em artigos successivos, que iremos publicando de hoje em diante.

(Do *Estado de Pernambuco*.)

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA I.° DE MARCO 20 A **TELEPHONE 158**

SALVOU SEU FILHINHO O CONHECIDO COMMERCIANTE DESTA PRAÇA SR. M. MUNIZ PONTES, PROPRIETARIO DO «EMPORIO AMERICANO», COM A *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Declaro, em beneficio de todas as creanças que soffrem por occasião da dentição, que empreguei a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, em meu filhinho de dous annos, que padecia horrivelmente de diarrhéa e vomitos, e inquietação constante, em consequencia do rompimento dos ultimos dentes, e o resultado foi tão surprehendente que tenho muita satisfação em assignar a presente declaração.

S. Paulo, 24 de Novembro de 1898—*M. Muniz Pontes.*

Rua de S. Bento n. 23.

Reconheço verdadeira a firma supra e dou fé.

Em testemunho da verdade.—*Claro Liberato de Macedo*, 2.° tabellião.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Junho de 1899

Apolices do Estado (Uzinas) da valôr de 1:000$000 de juros de 7% ao preço de 860$000 cada uma.

Na bolsa, venderam-se:

8 Apolices do Estado (Uzinas).

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		$	a	$
Crystalisados	"	$	a	$
Demeraras	"	$	a	$
Brancos	"	9$500	a	10$500
Somenos	"	6$200	a	6$500
Mascavado	"	5$200	a	5$500
Brutos seccos	"	$	a	$
Bruto mellado	"	4$500	a	4$700
Retames	"	3$900	a	4$000

Aguardente de 20 grãos a 1$800 a canada firme.
Alcool de 38 grãos 3$700 a canada.
Alcool de 40 grãos a 3$900 a canada.
Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 15$800 os 15 kilos nominal.
Bagas de mamona a 3$200 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$160 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$380
Espichados do norte . . .	1$380
Salgados seccos do E. Santo	1$220
Espichados do E. Santo . .	1$220
Refugos	$926
Verdes nominal	$850

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á 440$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a 220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 108$000
Solla o meio nominal de	7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,		a 18$000
Borracha 15 kilos de . .		70$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	16$000	a 27$000
Farinha de mandioca		a 14$000

MILHO

Cota-se o kilo a 160

Importação

Liverpool e Lisbôa vapor inglez SCHOLAR, entrado em 15 do corrente e consignado a Blackburn & C.:
Acidos 8 caixas a Companhia I. Pernambucana.
Barrilha 50 tambores a S. Araujo & C.
Carvão 125 toneladas a Empreza do Gaz.
Cerveja 30 caixas á ordem.
Chocolate 1 caixa á ordem.
Chapéos 3 caixas a Raphael Dias & C.
Cabos 11 rolos a J. A. da Silva Santos.
Especie de argilla 10 barricas a Companhia I. Pernambucana.
Enxadas 15 barricas a Miranda Souza & C.
Elastico 1 caixa a Braga & S.
Ferragens 40 volumes a C. de Souza & C., 4 a A. do Carvalho & C., 22 a M. Souza & C., 3 a A. Silva & C.. 10 a A. P. da Silva & C., 22 a C. Halliday & C., 9 a R. de Souza.
Folhas de Flandres 50 caixas a A. J. Madeira & C.
Leite condensado 20 caixas a Amorim Fernandes & C.
Louça 6 volumes a M. J. Pereira, 65 grades e 7 barricas a Lopes Alheiro & C., 20 grades a Amorim Fernandes & C.
Mercadorias 220 volumes á Companhia I. Pernambucana, 1 á Empreza do Gaz, 9 á ordem, 1 a P. Azevedo Irmãos, 1 a F. de Azevedo, 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a João Fonte, 17 a O. Bastos & C., 2 a P. Vianna & C., 1 a Frederico & C., 2 a J. R. Fonseca, 2 a J. Pereira & C.
Machinismos 3 caixas á Companhia I. Pernambucana.
Materiaes 70 volumes á ordem, 90 a The North Brazilian Sugar Factory, 92 á ordem, 6 a Bowman, 8 a The Greath Western of Brazil Company, 316 a Allan Paterson, 68 a The Brazilian Street Railway Company.
Oleo 1 volume á The Great Western of Brazilian, 10 a M. Souza & C.
Provisões 9 caixas á ordem.
Tintas 22 volumes a The Great Western of Brazil Company, 20 a M. Souza & C.

Tecidos 1 caixa a M. Maia & C., 1 a A. Lopes & C., 9 a Gonçalves Cunha & C., 10 a R. Carvalho & C., 6 a R. Lima & C., 2 A. Maia & C., 13 a Barnet & C.. 1 a L. Maia & C., 1 a A. Lopes & C., 12 á ordem. 2 a G. de Mattos Irmãos.

— Carga de Antuerpia:
Agua mineral 100 caixas a Joaquim Ferreira da Carvalho & C.

— Carga do Havre:
Manteiga 22 caixas a Lemos & C., 8 a L. Alheiro & C., 26 á ordem, 9 a Dias Fernandes & C.

— Carga de Glasgow:
Linha 20 caixas a J. M. Hood, 10 a A. C. & Irmãos.
Mercadorias 10 caixas a C. D. Ciunie.

— Carga de Lisbôa:
Azeite 70 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 20 a A. F. & Irmão, 25 a J. Christovão, 50 a Lopes Alheiro & C., 100 a Joaquim F. de Carvalho & C.
Cebolas 250 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 10 a A. F. Irmãos, 20 a J. Christovão & C., 25 a Lopes Alheiro & C., 25 a L. Barbosa & C., 100 a Matteo Beutto & C.
Ervadoce 10 saccos a L. Barbosa & C.
Livros 1 caixa a Frota & C., 1 a L. A. da Silveira.
Vinagre 10 barris á Santa Casa.
Vinho 8 pipas e 15 barris a Ferreira Rodrigues & C., 9 e 38 a Amorim Fernandes & C., 20 a J. Christovão & C., 35 a L. Alheiro & C., 4 e 1 caixa a D. Mario Lucente, 1 a J. L. Salgado.

New-York, vapor belga "Hevelius", entrado em 19 do corrente e consignado a Blackburn & C.:
Amostras 1 volume á ordem.
Bicycletas 9 caixas á ordem.
Banha 30 barris a M. Carvalho & C.
Chaminés 2 barricas a J. D. Moreira & C.
Candieiros 3 volumes a G. Vianna.
Mercadorias 1 caixa a Silva Cordeiro & C., 4 a E. Bachilleres.
Materiaes á ca[illegible] á ordem.
Tecidos 6 caixas á Muller & C.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292.

Os chamados podem ser dirigidos para a casa de Horta n. 758.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Junho

Do dia 1 á 22	1.094:866$007
Idem do dia 23	65:702$109
	1.160:568$116

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Junho de 1899

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 22	380:948$152
Idem do dia 23, sendo:	
Diversos impostos	4:308$811
Exportação	13:444$849
	398:701$812

Recife Drainage

Mez de Junho

Dia 1 á 22	4:635$889
Idem do dia 23	34$200
	4:670$089

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 22 DE JUNHO DE 1899

Entraram:

33 ½ bois, pesando 4.086 kilos.	
315 kilos de peixe a 100 rs.	31$500
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$400
56 meias columnas a 600 réis	33$600
21 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	25$200
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
95 cargas com fructas a 600 réis	57$000
79 cargas com farinha, milho e feijão a $500	39$500
11 compartimentos com suinos a 1$200	13$200
119 lugares a $500	59$500
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	24$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
46 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$600
83 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	83$000
5 cargas com fardos com carne secca a 3$000	15$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
13 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	39$000
	710$900
Rendimento do dia 1 a 21	14:051$500
Somma	14:762$400

PREÇOS DO DIA

Carne de $400 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$100 a 1$300.
Milho de $800 a 1$000.
Feijão de 1$[illegible] a 1$[illegible].

GOYAZ Brasil, 6 de Junho.— Eu José Netto de Campos Carneiros Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Medico do Hospital de S. Pedro de Alcantara da Capital de Goyaz, etc., etc. Attesto que tenho empregado em minha clinica a Emulsão de Scott com muito bom resultado. Por ser verdade passo o presente que firmo e.

Os resultados que se ha obtido com o emprego da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda nas affecções dos orgãos respiratorios na escrofula, no rachitismo são tão rapidos e seguros que a profissão medica não vacilla em recommendar a sua applicação na pratica diaria. 100

A farinha de 1$100 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 79 rezes para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 23

Manáos e escala—10 dias vapor nacional "S. Salvador," de 1990 toneladas, commandante J. M. Pessôa, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Montevidéo — 31 dias, barca hespanhola "José Farjas," de 760 de 760 toneladas, commandante Juan F. y Puig, equipagem 16, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "S. Salvador," commandante J. M. Pessôa; carga varios generos.
Manáos e escala—Vapor nacional "Jaboatão," commandante Alfredo Monteiro; carga varios generos.
Pelotas—Patacho nacional "Arthur," capitão Miguel M. Brandão; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Penedo, do sul, a 24.
Prudente de Moraes do sul, 24.
Marxburg, do sul, a 24.
Orissa, do sul, a 24.
Tucuman, da Europa, a 26.
Medoc, da Europa, a 27.
Satellite, do sul, a 27.
Manáos, do sul, a 28.
Cordillere, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

B. Ayres e esc. Marxburg, a 24, as 4 h.
La Pallice e esc. Orissa, a 24, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Medoc, a 27, as 4 h.
Manáos e esc. Manáos, a 28, as 4 h.
B. Ayres e esc. Cordillere, a 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Hamburgo:
Barca austriaca Viz.
De Cardiff:
Barca norueguense Argo.
Barca norueguense Vega.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Barca hespanhola J. Farga, varios gener.
Barca norueguense Norvegia, carvão.
Barca norueguense Liv, varios generos.
Barca norueguense Marion, carvão.
Barca norueguense Daysi, carvão.
Barca norueguense Producente, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Oxford, carvão.
Barca norueguense Celer, carvão.
Barca ingleza Helen Izabel, bacalhão.
Barca norueguense Petersonting, var. ger.
Barca dinamarqueza David, carvão.
Barca dinamarqueza Vega, carvão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Hermanos, varios gener.
Patacho nacional Trias, varios generos.
Patacho nacional Rosario, xarque.
Patacho nacional Joanna, varios generos.
Patacho nacional Maggiroe, xarque.
Patacho francez Hirondelle, varios gener.
Patacho nacional Armando, varios gener.
Palhabote nacional Helen, xarque.
Barca norueguense Norwegia.
Palhabote nacional Nayviere var. generos
Palhabote [illegible] Brooke, xarque.

EU ERA ASSIM

Ha dias, por um abuso,
adoentado me vi;
aconselharam-me o uso.
do infallivel—Jatahy.

Usei, e em tão boa hora,
o xarope divinal,
que convicto estou agora:
não ha outro sem rival.

Tenho nota que vos conto:
o tal xarope cá dentro
fez-me engordar a tal ponto,
que já nas calças não entro.

Engordou-me pernas, braços,
fez outros prodigios taes,
que quasi não dou um passo,
por ser pesado de mais.

Para a obra coroar
do remedio de espavento,
até p'ra botas calçar
eu passo grande tormento.

De tanto contentamento
não sei onde irei parar:
já tenho o presentimento
que em breve vou estourar.

Fiquem as lettras, que pinto,
e o penhor de gratidão;
pois são, leitores, não minto,
sahidas do coração.

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades vervosas, asthmas, nerausthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.— De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.
Companhia de Drogas e P. Chimicos

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 8.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.
(Antiga do Atalho n. 3)

Exijam os charutos á mão de Dannemam & C.° que são os unicos legitimos.

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000!

Só na loja de Fazendas e Miudesa a Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61
Domingos Fernandes.

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das [illegible]

CARNES VERDES

MERCADO COELHO CINTRA
NO
DERBY

Vende-se carne de optima qualidade e até 11 horas, a 500 réis e 800 réis o kilo, e em quantidade sufficiente para supprir o publico.

Tambem vende-se farinha de optima qualidade, feijão, milho, arroz, carne de xarque, bacalhão, peixe, camarão, verduras, fructas e outros generos, gêlo durante todo o dia e á tarde e todos os jornaes diarios.

Ha pela manhã bond de bagagem, sendo o primeiro as 5.30 e o segundo ás 6.30.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telhepone n. 200

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

FARINHA
GELO
E
todos os jornaes do dia
NO
MERCADO COELHO CINTRA
NO
DERBY

A farinha de optima qualidade é vendida de 1$000 a 1$200.

Ha gélo durante o dia á tarde e todos os jornaes.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia sepenhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

NEUROSINE PRUNIER

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. [illegible]

D. n. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

De um gosto agradavel e puro em acido carbonico torna-a favoravelmente apreciada em perferencia a qualquer outra.

PROFESSOR VIRCHOW.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

21 RUA MARQUEZ DE OLINDA — 24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 24

Recife

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos — Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dartres, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) broteeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas damanhã ás da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.

Residencia—Afogados

Dr. Bastos de Oliveira

Partcipa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde honn 245.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 446

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de [illegible]

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e os a bexiga passa a ser uma doença facil vulgar, apresentando pequenas tumores desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario fazer que com a continuação do Elixir e a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras construação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Ás creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2[illegible]

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conteem gottas. Num lado teem gravado—Elixir Anti-Febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavaheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *omago, figado e intestinos*, tambem nas *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco, a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

EDITAES

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se iniciado neste juizo o inventario de D. Anna Maria Ferreira casada, que foi em segundas nupcias com José Bernardino Ferreira.

E porque a dita inventariada teve do seu primeiro consorcio com Manoel Gonçalves Vianna, um filho de nome Antonio Gonçalves Vianna, que auzentou-se deste Estado ha 16 annos mais ou menos para lugar incerto e não sabido, pois que não houve mais noticias delle, pelo presente chama cito e hei por citado o mesmo Antonio Gonçalves Vianna, para que no prazo de 90 dias a contar desta data compareça neste juizo afim de requerer o que for a bem de seu direito, no sentido de habilitar-se á herança de sua finada mãe certo de que não fazendo, proceder-se-ha ulteriormente em tudo na forma e sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos principalmente do mencionado herdeiro auzente, passou se este que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife em 27 de Abril de 1899.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda,

EDITAL

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de Direito do commercio do municipio de Olinda etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que acham se julgados os autos de cessão de bens e liquidação judicial a requerimento do devedor Manoel Procopio da Silva, pelo theor da sentença seguinte:

Vistos etc.—Attendendo aos documentos apresentados pelo devedor Manoel Procopio da Silva e por elle juntos a sua petição inicial de fls. 2; attendendo ainda do relatorio apresentado pela commissão de syndicancia, a fls. 32, onde pelos dous maiores credores da massa está reconhecida e proclamada a bôa fé do mesmo devedor; attendendo, finalmente, a que do deseto de que dá noticia a acta de fls. 28, obste a que fui presente, ficou mais uma vez provada a bôa fé do alludido devedor, contra quem nenhum dos credores presentes fez censura alguma; julgo definitiva a cessão dos bens da massa, actualmente confiados á guarda da commissão de syndicancia, composta dos cidadãos João da Costa Pereira e Guilherme Gomes Pinto, ficando, desde já os credores immittidos na posse dos mesmos bens, e mando que se proceda na fórma do art. 58 do Dec. n. 917 de 24 de Outubro de 1890, designando o dia 26 do corrente mez para dar-se a reunião dos credores afim de ser formado o contracto de união e dar-se consequentemente a liquidação definitiva da massa.

Façam-se as necessarias intimações. Custas na fórma da lei.

Olinda, 16 de Junho de 1899.—Francisco Xavier Paes Barretto.

E mais se não continha em dita sentença massa para se reunirem no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de ser formado o contracto de união e dar-se a liquidação definitiva da mesma massa.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital com outro de igual theor, que serão publicados e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 19 dias do mez de Junho de 1899.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 24 de Maio de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico aos Srs. contribuintes que durante o mez de Junho proximo vindouro recebe se sem multa os impostos sobre a limpeza e biqueiras (§§ 17 a 37 art. 1.º da lei n. 226, re[illegible] vos aos predios sitos ás freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e S. Antonio.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º, letra C, das Disposições Geraes da referida lei n. 226.

José da Cunha Liberato de Mattos.

Director.

Secretaria da Instrucção Publica 1 de Maio de 1899

Edital n. 7

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino ao professor Francisco Guedes de Barros que tendo elle sido por acto do Exm. Dr. Governador do Estado de 23 de Abril proximo findo, removido da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú para a de Petrolina, fica lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que Joaquim Lourenço dos Reis Ferreiro, me dirigio uma petição pedindo para proceder-se exames medicos nas faculdades mentaes de sua mãi e irmã, Donas Antonia Julia Lourenço e Joaquina Ferreira dos Santos, em a qual dei o despacho que se segue:

Distribuida e Autoada—Nomeio os Drs. Vieira da Cunha, Pontual, Carneiro da Cunha, Coelho Leite e Ribeiro de Britto, para examinarem as supplicadas, marcando o escrivão dia e hora para ter lugar a diligencia e fazeedo as necessarias intimações.

Recife, 25 de Maio de 1899.—Alcebiades.

E, depois de precedidos os exames medicos, subiram os autos a minha conclusão e nelles preferi a sentença do theor seguinte:

Em face dos exames medicos de fls. 8 á fls. 11 e de fls. 15 á fls. 16, julgo interdictas Dona Antonia Julia Lourenço e sua filha Dona Joaquina Ferreira dos Santos e nomeio curador de suas pessoas e bens o cidadão Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, filho da primeira e irmão da segunda, o qual será intimado para prestar juramento e assignar o respectivo termo e bem assim para dar a inventario os bens pertencentes as interdictas, em dia designado pelo escrivão.

Affixe-se editaes na forma da lei.

Arbitro em 100$000 o honorario de cada um dos medicos em cada exame.

Recife, 19 de Junho de 1899. — Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda,

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias do mez de Junho do anno de 1899.

Eu Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Teixeira de Vasconcellos, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 3 de Junho de 1899

De ordem do Dr. Director Geral desta Repartição, convido os Senhores concessionarios das usinas abaixo declaradas, para virem recolher até 30 do corrente mez, os juros devidos dos respectivos emprestimos, scientes de que do referido dia em dia em diante, ficarão sujeitos aos juros da móra, de conformidade com as leis e Decretos em vigor.

USINAS	PERIODO A QUE SE REFERE OS JUROS	*Importancia*
Trapiche	De Julho de 1896 a Junhode 1899	37:800$000
Cará Assú	Idem	37:800$000
Bandeira	Idem	37:800$000
Bamburral	De Janeiro a Junho de 1899	6:300$000
Phenix	De Janeiro de 1896 a Junho de 1899	147:000$000
Catende	De Julho de 1895 a Junho de 1899	27[illegible]:725$000
Salgado	De Janeiro a Junho de 1899	12:250$000
Coelho	De Julho de 1895 a Junho de 1899	161:466$652
Maria das Mercês	Idem	134:458$328
Cabeça de Negro	De Janeiro a Junho de 1899	8:750$000
Frecheiras	De Julho de 1896 a Junhode 1899	94:500$000
Cachoeira Liza	De Janeiro de 1897 a Junho de 1899	12[illegible]:500$000
Caxangá	De Julho de 1898 a Junho de 1899	49:000$000
Cabo	De Janeiro de 1898 a Junho de 1899	18:000$000
Pery-Pery	De Julho de 1895 a Junho de 1899	43:894$083
Conceição	De Janeiro de 1896 a Junho de 1899	3[illegible]:0[illegible]8$332
Raiz de Dentro	De Julho de 1895 a Junho de 1889	16:8[illegible]0$000
Nova Conceição	Idem	70:000$000
Massáu Assú	De Julho de 1896 a Junho de 1899	126:000$000
N. S. do Loudes	De Julho de 1895 a Junho de 1899	49:702$000
Bom Fim	De Janeiro a Junho de 1899	21:000$000
Pirangy Assú	De Julho de 1895 a Junho de 1899	195:437$491
Treze de Maio	Idem	182:933$333
Muribeca	De Julho de 1897 a Junho de 1899	75:502$777
Pau Sangue	De Julho de 1896 a Junho de 1899	50:400$000
Santa Cruz	Idem	5[illegible]:400$000
Progresso Colonial	Idem	100:819$444

O CHEFE,

Henrique de Barros Cavalcante.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral

1.ª » » 2.º » —Calculo das variações, mechanica racional.

2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.

2.ª » » 4.º » —Hydraulica: liquidos e gazes—abastecimento d'agua—Exgottos—Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 81 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1899.

O Secretario,

Alfredo Celso Correia de Araujo.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 8 de Junho de 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre canôas, botes, lanchas, alvarengas e rebocadores empregados no serviço do porto, de accordo com os §§ 30, 31 e 33 do art. 1º da Lei n. 226.

Findo esse praso, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art. 1º letra C das Disposições Geraes da referida lei n. 226.

O Director,

José da Cunha Liberato de Mattos

Directoria da Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 6 de Junho de 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre aferição de pesos e medidas uzadas nos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Poço da Panella e Verzea.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. § unico, capitulo 6, titulo 5 da lei n. 4 Codigo de Posturas).

O director,

José da Cunha Liberato de Mattos.

Edital

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 20 de Junho de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria, faz-se publico aos Srs. interessados que no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, no salão do Conselho Municipal, proceder-se-ha ao sorteio de 50 apolices de 500$000 e 125 de 200$000 da emissão autorisada pela lei municipal sob n. 2[illegible]6 de 27 de Dezembro de 1898, que forem sorteadas principiarão a ser resgatadas no dia 3 de Julho vindouro, dia em que tambem começará a ser effectuado o pagamento dos juros relativos a estes e ás demais da supradita emissão.

O director

José da Cunha Liberato de Mattos

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 10 de Junho de 1899.

Por esta Directoria se faz publico que fica prorogado até o dia 25 do corrente sem multa do mez o praso para pagamento do imposto sobre afferição dos pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias da Boa Vista e Graças.

O director,

José da Cunha Liberato de Mattos

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito do municipio faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 26, cap. 1º, tit. 3º da lei n. 4, fica marcado aos proprietarios das casas sitas no perimetro da cidade novo praso de 15 dias, contados da data do presente edital, para construirem ou concertarem as calçadas de seus predios.

Aos proprietarios que deixarem de concertar as ditas calçadas no praso acima marcado, será imposta a pena em dobro, de accordo com o § unico do art. 24, cap. 1º, tit. 3º da lei n. 4; e aos que não as construirem será applicada a pena do unico do art. 26.

Secretaria da Prefeitura Municipal, em 13 de Junho de 1899.

O Secretario,

Lupicino Amyntas da Costa Barros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 14 de Junho de 1899.

EDITAL n. 11

Intimação para responsabilisar a processo disciplinar

Faço saber da ordem do Dr. Inspector Geral, á professora do municipio de Petrolina Maria Rosa Pereira, por se ignorar a sua residencia actual, que fica dita professora intimada para, dentro do prazo de 15 dias, a contar do decimo quinto da publicação do presente, responder ao processo que se lhe está instaurando na fórma do art. 120 n. II do Regulamento vigente, em virtude das accusações que lhe são feitas, constantes das peças do mesmo processo, as quaes lhe serão entregues, logo que as procure, sob pena de não o fazendo, dentro d'aquelle prazo, correr a sua revelia.

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

Em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 3?9 de 8 de Julho do anno findo faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Belmonte, em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia Dr. Fiacrio de Oliveira e Souza.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de J. Barbosa me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal do Commercio na jurisdicção parcial do commercio.—J. Barbosa, negociante estabelecido á rua Visconde de Goyanna n. 45, com firma registrada na Junta Commercial, tendo realisado com seus credores, em numero superior a tres quartos do seu passivo, o accordo constante dos documentos, vem requerer a V. S. que se digne de, observadas as formalidades legaes, homologar o alludido accordo para os fins de direito. Com os documentos juntos o supplicante satisfaz a exigencia dos arts. 120 e 12[illegible] do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1870, pelo que pede deferimento. Espera receber mercê. Recife, 12 de Junho de 1899.—J. Barbosa. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho.—D. e A. Affixou-se editaes na forma da lei. Recife, 12 de Junho de 1899.—C. Nobre.

Distribuição.—A. Walcacer. Em 12 do 6.º de 99.—C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados. A' referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles a proposta do theor seguinte:

Proposta.—J Barbosa, com estabelecimento á rua Visconde de Goyanna n. 45, vendo-se em difficuldades commerciaes e não podendo pagar a todos os seus credores integralmente, offerece-lhes pagar-lhes com 30 % á vista, logo que esteja por todos assignado; confrange-lhe dar este prejuizo a seus credores, porém a grande crise que ultimamente tem flagellado o paiz e muito principalmente á nossa praça a isto o obriga e isto mesmo o faz com bastante sacrificio. Recife, 9 de Junho de 1899. J. Barbosa.

Acceito a presente proposta.—Antonio L. Valente, Guimarães & Valente, Luiz da Cruz Mesquita, Joaquim Silva & C., Victorino Silva & C., José Gomes da Silva, Antonio Affonso Gomes, Francisco Cardoso, Loureiro Barbosa & C., Carlos Sinden.

Reconheço as assignaturas supra e retro: dou fé. Recife, 12 de Junho de 1899. Em testemunho de verdade.—O tabellião publico interino Manoel Joaquim Baptista. Verba n. 8.—Réis 450. Pagou 450 de revalidação. Recebedoria, 12 do 6.º de 99.—Mario Ferreira. O fiel, Urbano Mamede.

E mais se não continha em a dita proposta, aqui fielmente copiada.

E, em virtude do meu despacho exarado na petição no principio deste transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theor do qual fica annunciado o pedido de homologação do accordo tambem transcripto e marcado o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste, para que dentro delle apresentem os interessados as reclamações que entenderem a bem de seus direitos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Junho de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 27 de Junho, depois da audiencia deste juizo, será apregoada a venda dos seguintes predios:

Uma casa terrea n. 45 sita a rua de Domingos Theotonio, edificada em sólo foreiro com 1 porta e 1 janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto para apparelho da Draynage, mede de frente 4 metros e 39 centimetros e de fundo 13 metros, foi avaliada em 4:000$000.

Uma casa n. 47, sita a mesma rua, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto para apparelho da Draynage, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros, foi avaliada por 4:000$000.

Uma meia'agua em sólo baixo ao Beco da Travessa do Forte, com 1 porta e 1 janella na frente, 2 pequenas salas, 1 quarto pequeno quintal com telheiro que serve de cosinha, mede de frente 3 metros e 6 metros e 20 centimetros de fundo, foi avaliada por 600$000.

Uma casa n. 64 sita a rua do Padre Muniz, com uma porta, e uma janella na frente, 2 pequenas salas, 1 quarto, pequena cosinha e pequeno quintal com apparelho, mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e sessenta centimetros, foi avaliada por 1:000$000.

A venda dos referidos predios foi requerida pela inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Josquim Francisco Lopes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Recife, 30 de Maio de 1899.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre juiz substituto parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que hontem teve lugar a reunião dos credores na concordata preventiva do negociante Francisco da Costa Lima Andrade, unico responsavel da antiga firma Lima Andrade & C, hoje Lima Andrade, de accordo com a proposta que é o pagamento de vinte por cento, á vista, de todos os creditos.

Não tendo havido impugnação alguma e verificado que a importancia dos creditos dos que acceitaram á concordata é de quatorze contos oitocentos e tres mil duzentos e oitenta reis, e a totalidade dos creditos 17:106$890, evidenciou-se que a concordata alludida foi concedida por credores, representando mais de tres quartos da totalidade do passivo e tendo deixado de assignar a proposta de concordata e comparecer á reunião os credores Joaquim Gonçalves & C, fica assignado a estes o praso de cinco dias contados da data da publicação deste, para formularem os seus embargos, querendo, sob pena de ser homologada a mesma concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, a capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Junho de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria desta Companhia aviso aos interessados que no dia 30 do corrente, ao meio dia, se procederá ao sorteio das obrigações preferenciaes que devem ser resgatadas do 1.º de Julho por diante.

Recife, 22 de Junho de 1899.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo, Gerente interino.

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o prazo que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brazil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para aprezental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n. 6, 1.º andar, Recife.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s.0d.

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

(Em continuação)

Convido a todos os socios do Gabinete a reunirem-se na respectiva séde social e a 29 deste mez para approvação final do projecto de reforma dos Estatutos.

Recife, 21 de Junho de 1899.

Albino M. de Souza, 1.º secretario.

RECEBEDORIA DO Estado de Pernambuco

Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeita ao imposto de exportação

Semana de 26 Junho a 1 de Julho de 1899

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$640
Assucar branco	»	$620
Assucar mascavado	»	$305
Alcool	litro	$720
Aguardente cachaça	»	$320
Aguardente de canna	»	$500
Algodão em rama	kilo	$985
Algodão em caroço	»	$560
Arroz	»	$220
Arroz de casca	»	$140
Bagas de mamonas	»	$200
Cocos com casca	Cento	8$000
Côcos sem casca	»	15$000
Couros seccos salgados	kilo	1$125
Couros verdes	»	$625
Couros espichados	»	1$125
Cêra em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	4$000
Caroço de algodão	kilo	$065
Doces	»	1$500
Farinha de mandioca	»	$300
Feijão	»	$500
Fructas		ad valorem
Mel	litro	$200
Milho	kilo	$150
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tôros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais de 11	1	42$000
Varas para canôa	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,06=54	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado	cento	ad valorem
Unhas	»	$400
Polvora	kilo	1$500

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1899.

(Assignado).
O chefe—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvado.
Assignado,
Mariano A. de Medeiros.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, le Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritime s— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Auguste Pacheco	Rua do Bom Jesu n 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões..e representações	Rua do Bom Jesus n. 4.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar
Escriptorio de Commissões	
Marco Pontes —Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim L iz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 261
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 3.
Litographia	
Barooza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 13
Fundições	
Sardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Bonina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 23
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem d fumos, pape e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Foças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n.37

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral, no dia 5 de Julho vindouro, ás 12 horas da manhã, na séde do Banco, para tomar conhecimento dos actos praticados pelos directores investidos de poderes especiaes, pela assembléa geral de 14 de Abril de 1897, como para resolver sobre outros assumptos que interessam o mesmo Banco, quér com referencia a liquidação de contas com o Governo Federal, quér com relação a outras questões resultantes da extincta Caixa Filial, providenciando, sendo preciso, sobre a reforma de alguns artigos dos Estatutos.

Recife, 15 de Junho de 1899.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
José Marcelino da Rosa e Silva.
Jesuino Alves Fernandes.

Imperial Insurance Compan[y]
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803

Capital . . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PRONPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

North British and Mercant[ile] Insurance Company

TOTAL FUNDS AT 31st DECEMBER 1898 £13,959,969

I.—Authorised Capital	£3,000,000			
Subscribed Capital	2,750,000			
Paid-up Capital..........		687,500	0	0
I.—Fire Funds..........		2.765,459	7	11
II—Life and Annuity Funds..........		10,507,009	17	11
		£ 13,959,969	5	10
Revenue Fire Branch...		1,539,550	8	8
» Life and Annuity Branches..........		1,415:212	18	3
		£ 2,954,793	6	11

The Accumulated Funds of the Fire and Life Departments are free from liability in respect of each other.

AGENTE EM PERNAMBUCO:
Arthur B. Dallas
Rua do Commercio n. 10

Banco Emissor de Pernambuco

No dia 27 do corrente. ás 10 horas da manhã, proceder-se ha neste Banco á rua do Commercio n. 38 1.º andar, ao sorteio das letras hypothecarias que terão de ser premiadas e resgatadas.

Recife, 17 de Junho de 1899.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Pernandes.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 3, 1.º anda

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.00
Fundos accumulados . . . £ [illegible].00
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . . £ 626.00
De premios sobre vidas . . . £ 208.00
De juros 155.00

Agen. m Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 27 de Junho o vapor

Médoc
Commandante Martin

e seguirá depois da demora necessaria para Buenos-Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 29 de Junho o paquete

Cordillére
Commandante Reiharp

e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
(na frente)
Telephono n. 18

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
La Plata
Commandante R. J. Heraaman

E' esperado do sul até 30 do corrente, o vapor "La Plata," que depois da demora necessaria seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

Esperado do sul em 2 de Julho, seguirá para Southampton, com escala por

Lisboa, Vigo e Cherbourg

O paquete
Clyde
Commandante Tindall

Espera-se da Europa em 6 de Julho, seguindo após a demora indispensavel para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe
Commandante E. Wanderley

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Satellite

E' esperado dos portos do norte no dia 27 de Junho, e seguirá para os de

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

O vapor
Manaos

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete
Orissa

Espera-se do sul até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Comma e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

Agente Oliveira Leilão

Da importante casa terrea n. 3 sita á rua das Pernambucanas (Capunga) em terreno proprio

Terça-feira 27 do corrente
A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civil, a requerimento do inventariante do espolio da finada D. Joaquina Rodrigues de Oliveira, levará a leilão a casa terrea n. 3 á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, com 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado que dá entrada para dita casa, com 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, mais 3 quartos fóra inclusive banheiro, agua e gaz encanados, quintal murado com portão para o beco do Jacintho.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar dita casa.

a chave acha-se em poder do agente acima

Agente Silveira
Leilão de predio

Terça-feira 27 do corrente
Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos á requerimento do inventariante de D. Anna Luiz de Rego Barros levará a leilão uma casa terrea na frente e assobradada atraz rua Luz do Rego n. 21 freguezia da Bôa Vista, tendo 3 janellas na frente, 5 ditas e 1 porta no oitão do lado do norte e 3 do lado do sul, com 6 quartos, 2 salas, 1 saleta, cosinha externa, na parte assobradada com 3 janellas do lado de detraz 4 ditas no oitão do lado do norte e 4 no oitão do lado do sul, 4 quartos, 1 sala, grande quintal, mede a casa de frente, 8 metros e 50 centimetros e de fundo, 23 metros e 80 centimetros.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Pestana
2.º Leilão

Dos predios e terrenos pertencentes a massa fallida de Bazilio Magno da Silva Guimarães.

Quinta-feira, 28 do corrente
Ao meio dia

No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

CONSTANDO:

De 1 casa de pedra e cal com 1.º andar, sita a travessa da Casa Forte n. 24.

Cinco casas de taipa cobertas de telhas, sitas na mesma travessa da Casa Forte ns. 12, 18, 20, 22 e 24.

Tres terrenos na mesma travessa da Casa Forte.

Um terreno no Encanamento.

Uma casa de taipa coberta de telhas na travessa de S. João n 18 no Arrayal.

Uma casa de taipa coberta de telhas á rua Real da Torre n. 7d.

Duas casas de taipa coberta de telhas sitas á rua de Joaquim Nabuco, em Olinda

O agente Pestana, autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr Juiz Substituto Parcial do Commercio e a requerimento dos syndicos da massa fallida de Bazilio Magno da Silva Guimarães levará a 2.º leilão as casas e terrenos acima mencionados, pertencentes a referida massa podendo os pretendentes irem examinal-os e servindo de base as offertas obtidas no 1.º leilão.

Agente Pestana
Ultimo e definitivo
LEILÃO

Da importante Destilaria e Refinação Pernambucana, com todos os seus apparelhos para destilar, luz electrica, armazens, sobrado, 6 casas térreas e todo os utencilios existentes na referida fabrica sita á rua de Joaquim Nabuco ns. 62 e 64 na Capunga,

Sabbado 1 de Julho
Ao meio dia em ponto

Na mesma fabrica em um lote ou retalhadamente a vontade dos Srs compradores.

O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio e a requerimento dos syndicos nomeodos para liquidação forçada da refinaria e destilação Pernambucana, constando do seguinte:

Cofres provas de fogo, carteiras, repartimentos, bancos mochos, relogios, caixas com anis, mesas de amarello, 3 apparelhos para distilar, 1 balança para pesar cannas, 1 importante luz electrica, depositos para mel e alcool, canos de fero e cobre, machinas para fazer roscas, diversas machinas, caldeiras, toneis de madeira, grande quantidade de ferragens e ferramentas, diversos armazens, 1 sobrado, 6 casinhas de pedra e cal e o edificio da fabrica e tudo quanto existir dentro da mesma fabrica,

Os compradores que quizerem examinal-a encontrarão na mesma fabrica um empregado para dar lhe qualquer explicação necessaria.

Devendo os srs. licitantes irem prevenidos para entrarem com 10 % para garantia de seus lances.

DIVERSOS

Vende-se

O proprietario de uma das primeiras mercearias, situada em um dos primeiros pontos do bairro da Bôa-Vista, tendo de retirar-se para fóra da cidade, negocia a referida mercearia. Informações na rua da Imperatriz n. 2.

— Aluga-se a casa terrea n. 24, em Sant'Anna de Dentro, reedificada, com cacimba, apparelho, etc. Quem pretender dirija-se á rua do Brum n. 71, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o predio n. 63 á rua Marquez de Olinda, que faz esquina para o Caes da Alfandega, com vastas accommodações para qualquer genero de negocio; a tratar na Secretaria da Santa Casa, pateo do Paraiso, ou com o Sr. Mordomo dos predios á rua 15 de Novembro n. 22, 1.º andar.

— Vende-se uma armação e utencilios, á segunda travessa do Principe n. 1 C, ou aluga-se o predio com a mesma armação, tudo muito barato; a tratar na mesma.

— CAIXEIRO.—Precisa-se de um que tenha pratica de molhados em grosso e retalho e que dê fiador de sua conducta; a tratar á rua do Rangel n. 53.

— Aluga-se a casa no oitão da igreja do Amparo, em Olinda; a tratar na rua Marquez de Herval n. 57.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

D. Francisca Rosa da Cunha e Vasconcellos
1.º ANNIVERSARIO

Os filhos, genros, noras, netos e irmãos da pranteada D. Francisca Rôsa da Cunha e Vasconcellos mandam celebrar missas na igreja da Soledade pelo descanço eterno de sua alma, segunda-feira, 26 do corrente, ás 8 1\|2 horas da manhã, primeiro anniversario de seu infausto passamento.

Confessam-se agradecidos ás pessoas que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Joaquim Ferreira da Costa

Maria Candida da Costa Dr. José Augusto Ferreira da Costa, (auzente) Candida Deonina da Costa, Antonio Juvenal Ferreira da Costa, Maria Aurea Ferreira da Costa, Julio Ferreira da Costa, Idalina Daria Ferreira de Albuquerque e seu marido, (auzentes) Francisca Carolina da Costa e seus filhos, Maria do Carmo e Maria da Porciuncula convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu prezado marido, pai, sogro, avô é compadre Joaquim Ferreira da Costa, na igreja do Espirito Santo, quarta-feira, 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, confessando-se eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

Professor Izidoro Marinho Cezar
Segundo anniversario

Maria Francelina Brandão Cezar e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de seu presado marido e pai, na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, antecipando a todos eterno reconhecimento e gratidão por este acto de religião e piedade christã.

José de Souza Nunes Braga

O testementeiro de José de Souza Nunes Braga, fallecido em Portugal, tendo de mandar celebrar uma missa na matriz de Nossa Senhora da Paz, em Afogados, ás 7 horas da manhã do dia 27 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento, convida aos parentes e amigos do finado a assistirem a este acto de religião e caridade.

Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes

A familia Lellis manda celebrar missas pelo repouso eterno do seu venerando e idolatrado chefe Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes, na terça-feira proxima futura, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Penha, e convida a todos os parentes e amigos para assistil-as, hypothecando o maximo reconhecimento.

Vende-se

O importante estabelecimento de Tabacaria da rua de Marquez de Olinda n com mercadorias ou sem ellas, a tratar rua do Rangel n. 19.a

AVISO

O Regulador da Marinha mudou-se para a rua Barão da Victoria n. 25.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n 3

Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se cereses mais barato do que em qualquer outra parte.

Joca Arara na ponta

Participa a seus freguezes que seu Castello no Pateo do Carmo n. 13, está as suas disposições das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, e que os seus serviços são para a pobreza, a mão e não a carro.

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20\|26 polegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formado ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios do engenho: a tratar na rua do Imperador n.

Instituto Electro therapico
DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores. etc.

Tratamento das molestias do peito pela imbalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albumisurie, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepcia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do uteroo, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO
49 Rua Barão da Victoria, 49

Torneiro

Precisa-se de um habilitado o que seja perito na arte; a tratar na Fundição Bowman, rua do Brum, 47.

Elixir St-Vincent-de-Paul

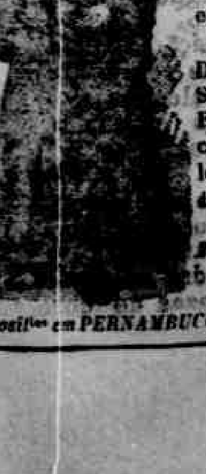

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molesfias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

Phcia DES GRANDS BOULEVARDS 126, rue Montmartre, PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia: mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia a da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

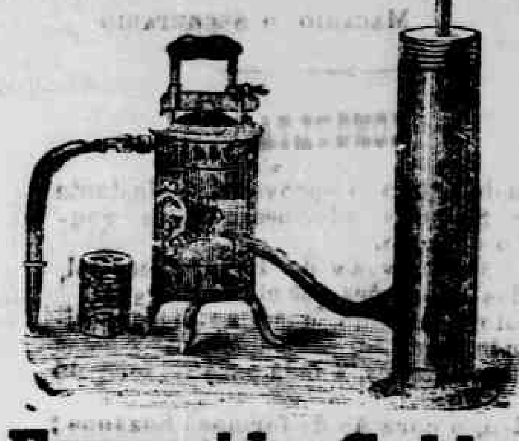

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra o queiquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubbe e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque eo faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 27

ARTIGOS
Para os festejos
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro
SALITRE
ENXOFRE
BREU
BARBANTES
FIO DA BAHIA
LIMALHA
PAPEL VEADO E DE CORES
Vendem
Antonio Pinto da Silva & C.
RUA DUQUE DE CAXIAS NS 62 E 64
Preços sem competencia

Velocipedes e carrinhos
Brinquedos para meninos. Liquida-se baratissimo na loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13

Instrumentos e musicas
Sortimento completo á preços modicos. Vende Eduardo Paiva & C., rua Barão da Victoria n. 13, defronte da matriz de Santo Antonio.

Carros e cavallos
Para acabar liquidam se coleiras inglezes, braços, lanternas e chicotes para carro. Na loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

Massa para bollo
Vende-se na rua Vidal de Negreiros n. 105 e na rua da Penha n. 15.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Chegaram!
SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres
Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.
ARMAZEM DO POÇAS

Casas para alugar
Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:
Rua do Cordoniz n. 1, casa terrea.
Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Rua Marquez de Olinda n. 63, 1º andar.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 102.
Dita de dita n. 106.
Rua do Vigario n. 23, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2º andar.
Rua da Saudade n. 3, casa terrea.
Rua da Ponte Velha n. 44, casa terrea.
Campina da Casa Forte, n. 25.
Travessa da Ventura n. 3.

GRATIS E FRANCO
... 117, rue du Temple, Paris ...

Vinho da Croix-Remy

VIN DE LA Croix-Rémy (PYRÉNÉES-ORIENTALES)
EM BOTIJAS DE BARRO

Tonico natural, sem mistura alguma:
Precioso aperitivo, cordial natural, contra a
Debilidade do Estomago, Esgotamento
e todas as perturbações da vida moderna.
Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.
Pariz, 22, Rue Drouot, E FARMACIAS D'ESTA CIDADE

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de **Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia,** *os* **Vertigens,** *as* **Syncopes,** *as* **Indigestões;** *nos tempos de* **Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.**
Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou, EXIGIR a Firma BOYER

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
... BOBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS. — Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chim.

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!
o ROB LECHAUX
com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes,** o **Rachitismo,** as **Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis** e os **vestigios do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma,** etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-lhe sobre todos os frascos a firma do inventor: *Lechaux*
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cª, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE **Laroyenne**
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só
Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nebralgias
Espermatorrhea - Diabetes.
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

INJECTION FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*
Phª CARTAZ, 81, r. Lafayette, *PARIZ.*
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

NOVOS ALAMBIQUES
para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.
DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do fabricante de RHUMS e *Tarifa illustrada* enviados franco.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893
MODELO depositado — BIBERON DU Dr CONSTANTIN PAUL — MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — P. LEPLANQUAIS DÉPOSÉ PARIS — Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, Boulᵈ Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

Os AMADORES de *PHOTOGRAPHIA* devem servir-se da CHAPA *extra sensivel* A **DAGUERRIENNE**
a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ
LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS - CURA das FERIDAS - QUEIMADURAS, ULCERAS, - DOENÇAS das SENHORAS.
LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda por Atacado: 8, rue Vézelay, PARIS
Depositos em todas as Pharmacias.
LAURENOL

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos. DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordéos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vós cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

MAX DRECHSLER
RUA DO BOM-JESUS N. 64
(1.º ANDAR)
AGENCIA E DEPOSITO
DOS
Productos das grandes
FABRICAS DE CHARUTOS
DE
DANNEMANN & C.
S. Felix—Bahia
Vendas só em grosso

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve-se tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERRER

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemãs
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.
O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Philomena, ... Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Com-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões p...

Fundição do Bowman
Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utencilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaços nas fornalhas das taxas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e type locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meia moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção, de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

22 Rua do Barão de Triumpho 22

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS
TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel ...
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
... Cozinha franceza ...

Aluga-se
por preço commodo, a casa n. 9 da rua dos Coelhos: tem bôas accommodações, agua e gaz. Previne-se, aos Srs. Pretendentes que não deem credito a alguem que se tem encarregado de dar,—falsamente,—más informações desta casa, a respeito de commodos e aluguel. Trata-se sómente á rua da Conceição n. 45.

Apolices perdidas
Tendo-se extraviado da mão do Sr. Bernardino José Pereira Guerra, no dia 17 do corrente, segundo declaração escripta pelo mesmo e que conservo em meu poder, 8 apolices da Divida Publica Federal do valor nominal de um conto de réis cada uma, do juro actual de cinco por cento ao anno, sob ns. 93163, 93164, 102316, 102318, 102319, 102320 (emittidas em 1866) e 181801 e 181802 (emittidas em 1869), apolices que estavam em confiança em mão do mesmo Sr. Guerra e em meu nome estão inscriptas na Delegacia Fiscal, na qualidade de usufructuario perpetuo dellas, peço a quem quer que as tenha achado queira entregal-as no escriptorio do Dr. Feliciano Andre Gomes, á rua 15 de Novembro n. 54, sendo que o presente é publicado tão sómente para os effeitos do art. 108 do Dec. n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.
Recife, 27 de Maio de 1899.
João Francisco Teixeira Sobrinho.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)
Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de ?X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para a coar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 3f — O frasco de 35, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE
(Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo)
(105, rue St-Dominique, PARIZ)
CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.
GUINET, Pharmaceutico-Chimico
40, rua Richer, PARIS
Depositºs em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIS
FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADORES, DOUCHES, GUMMÕES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILIZADORES DE LEITE
BREVETÉ S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

Para noivos
Optima moradia
Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do—Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apparado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 24, Recife.

ALBUM DO DOMINGO

MARINHA

Céu azul, de um anil carregado. Em um recanto de praia, sobre as pedras negras de uma velha rocha onde as ostras se apegam e que as algas franjam de verde, o velho Thomazo pesca á linha, com a camisa aberta no peito magro, esbelludo, onde o bentinho da Virgem e a medalha de Sta. Luzia se unem, pendentes de um cordãozinho preto.

Atraz d'elle, em em pé, com os calções rasgados, a cesta e a navalha na mão, promptas para os peixes que hão de vir, o Guilherme espera os productos dos labores do avô.

La fóra, no mar alto, dois barcos de pesca vão cortando a monotonia das aguas com os pontos brancos das suas velas enfunadas.

As ondas vêm e vão, vagarosissimas, quebrando-se em degráus pequenos de crystal fino e estendendo-se depois pela areia branca n'um espreguiçamento deleitoso.

Mas eis que a linha do caniço tréme; houve um repelão no anzol, mas o Thomazzo não deu por isso: olhava para o largo, para aquellas duas azas de cysne desgarradas e luminosas.

Elle sentia a nostalgia do mar alto, d'aquellas suas viagens no porto de Napoles, tão azul, com outros pescadores da mesma edade, alegres, fortes, tagarellas no seu dialecto .. o Gaetano, o Pietro...

Oonde estariam elles como estariam? a mulher do Gaetano era formosa, com uns olhos, *Dio Beneditto!* de cavar corações!

E fóra por causa d'aquelles olhos que elle aos quarenta annos se expatriára e viera para este grande Brazil... Fizera mal? fizera bem? E' uma linda patria esta, e tão grande, e tão luminosa, e tão acolhedora. Não se casara elle aqui? Não lhe nascêra aqui a filha Thereza? Não tinha ella aqui tres netos? Tudo isso era verdade; mas... depois de tantos dias passados, sões e luas tão fulgurantes depois de tantos factos nascidos e extinctos, depois de tanto esquecimento, de tantos trabalhos, e de tantas luctas, com o coração mais duro que uma nóz, o corpo mais vergado que um caniço, a sua alma voava saudosa d'estes mares azues para o azul dos mares da patria, dos olhos da esposa fiel e trabalhadeira, para os pestenudos olhos da outra.

Que fim teriam levado? Ah! se elle podesse ver tudo, voltar á terra da sua infancia...

Outro repellão no anzol: —Ella era linda! Comtudo, não vale a pena um homem torcer a sua vida por causa de uma mulher. Para o pobre a fortuna é o trabalho e a terra em que nasceu. Que lindo sol! Que mar tão imponente que é este! Não ha no mundo coisa mais bonita!... O amor passa.. esquece. . é como o vinho; as bebedeiras não duram sempre! Lá isso, ha quem morra e mate por amor; e outros fogem, como eu fugi... tolice! passado o tempo, e quando o sangue é fraco e velho, só se sente desprezo por essa ninharia que a mocidade exagera... Se eu tivesse matado o Gaetano para lhe ficar com a mulher, como foi tambem minha ideia, teria ido cumprir sentença e seria talvez agora tempo de voltar para a Italia.

No presidio não se ama; eu não me teria casado... Como me receberia ella? chorando?

E o meu coração? iria contente?! Talvez que sim.. já estou tão velho e ainda não me entendo.

Talvez que sim .. porque eu voltaria para a liberdade, para a minha terra... para a minha amada...

Outro repellão no anzol.

— Ella, a mulher do Gaetano, deve estar velha .. eu teria uma decepção. . talvez chorasse!... Quem sabe se morreu?... Teria fugido com o Pietro? ella parecia fadada a enganar o marido... Pobre Gaetano! bom companheiro; se agora o visse .. abraçava-o!...

A vida é assim mesmo, a gente mal conhece as coisas porque passa, e só depois de terem passado é que parece attentar nellas...

Afinal, onde se cria raizes é que se deve ficar. E que são os filhos? Raizes que nos prendem á terra. O Brazil é a grande patria de meus netos, será aqui a minha cova... onde a minha velha, coitada vá chorar .. Afinal a mulher do Gaetano não valia um dedo d'esta, que é minha e por ser minha é que não penso n'ella! Será?... Homem ingrato, será?...

Uma gaivota passou rente; a agua crespa scintillou ao sol. Nas pedras pretas rumurejou uma onda leve, bordada de espuma baloiçando as algas de cabelleira côr de ferrugem. E o pequeno Guilherme, que descêra surrateiramente para a areia branca, entretinha-se, agachado entre as pedras, com as pernas na agua, em arrancar e comer ostras, que ia abrindo com a navalha do avô.

JULIA LOPES DE ALMEIDA.

O S. JOÃO NA ROÇA

(AO FERNANDO GRIZ.)

Alli no terreiro
Geme a guitarra;
Rufa o pandeiro,
Toca a fanfarra.

Crepita ardente a fogueira
E ao igneo clarão do brilho,
Menina gorda e trigueira
Assa uma espiga de milho.

A Bella,—toda bonita,
N'um miudinho *bahiano*,
Tange a viola, catita,
Que canta como um piano.

Logo o Cazuza se apresta
N'uma *embigada* na Chica,
E a Roza,—a roza da fésta,
Tráz um prato de cangica.

Entre risos e harmonia
Em um *crescendo* ruidoso,
Vai n'uma douda alegria
O *samba* cadencioso.

Todos alli expansivos
Da guitarra ao mavio som,
Sapateam redivivos
N'um *côco* rasgado e bom.

O Jú, que ninguem repara,
Pois da folia 'stá á parte,
Sobre a fogueira dispara
Vélho e grósso bacamarte.

E emquanto arde a fogueira,
De espaço a espaço rebôa,
O tiro de uma *ronqueira*
Que pelas mattas atrôa.

Alegre bando em toada,
Com capellas de melão,
Passa cantando na estrada:
Viva o nosso São João!

. . . .

Já vai alta a madrugada,
E a lûa no Céo descamba...
Vai-se extinguindo a toada,
Ultimo arranco do *samba*!

Calou-se o pandeiro,
Não geme a guitarra,
E alli no terreiro
Cessou a fanfarra.

RIBEIRO DA SILVA.

OUTR'ORA

(N'UM ALBUM)

I

E o sol desponta.

E quando os seus primeiros raios, á semelhança de uma chuva de ouro, cahem por sobre aquellas ruinas. Memnon—o colosso mutilado, o genio solitario d'aquellas paragens—descerra os labios de granito, e canta.

— Thebas! .. Thebas!...—diz elle interrompendo-se as vezes—o que é feito da tua grandeza,... do teu esplendôr de outr'ora?...

E, longe, muito longe, o echo répéte surdamente:

— Outr'ora!...

II

Meu peito, senhora, é tambem uma ruina.

E quando a Saudade, que é o sol que a illumina, á semelhança de uma chuva de ouro, derrama por sobre ella os seus raios, meu coração—o Memnon d'esses destroços, o genio solitario d'essas paragens—descerra os labios,... e canta.

— Infeliz!... infeliz!...—diz elle interrompendo-se ás vezes—o que é feito das tuas illusões, dos teus sonhos de outr'ora?...

E, longe, muito longe, o echo répéte surdamente:

— Outr'ora!...

Recife. MENDES MARTINS.

RECORDAÇÃO

I

Tenho ainda na lembrança, bem gravada na memoria, a narração de uma historia dos bons tempos de creança. Dos bons tempos quando eu era feliz, alegre e risonho, e achava a existencia um sonho, uma eterna primavera.

II

Na minha aldeia adorada morava a velha Camilla que tinha como pupilla uma creança engeitada. Era uma viuva pobre, amante da caridade, cuja alma casta e nobre era um cofre de bondade. Habitava uma casita, feita a moda sertaneja, tão graciosa e catita que a todos mettia inveja. Alli n'aquelle recanto, n'aquelle pequeno ninho, vivia quasi do santo amor que tinha ao filhinho. Filhinho chamava ella, orgulhosa com certesa de possuir a mais bella creança da redondeza. Vivia allisem cuidado por ver seu filho querido alegre e sempre entretido collendo flores no prado.

III

Foi uma linda manhã de maio—o mez fulvo e loiro—o Sol no seu doido afãn, abrindo a plumagem de oiro, vinha cheio de alegria despertando a Natureza, perseguindo a nostalgia matando a negra tristeza.

Ouvia-se no arvoredo, pelos beiraes dos caminhos, a orchestração dos ninhos que entoava o passaredo. Banhado na luz de prata tudo tinha um ar de festa:—desde as plantas da floresta ao verde tapiz da matta. Tudo festivo cantava saudando a linda paysagem que pelo azul se esmaltava ao brando sopro da aragem.

IV

Eu seguia radiante com as flores.—minhas amigas—ouvindo as ternas cantigas da passarada chilreante.

Prasenteiro e sorridente corria atraz das abelhas que andavam celeremente beijando as rosas vermelhas. Ao passar em frente á porta da pobre velha Camilla, vi que alguma coisa morta tornava a casa tranquilla. E admirado, então, me acudio logo a lembrança de ir saber qual a razão da feiticeira creança conservar-se tão calada, ella que aquella hora vinha ver romper a aurora para saudar a alvorada.

Cheio de assombro e de medo fui descobrir o sigillo, o entranhado segredo que encerrava tudo aquillo.

Vi então, pasmo de espanto, num pequeno estreito, a velha louca num canto e o filho morto num leito!

. . . .

V

Conservo ainda essa lenda bem gravada na lembrança porque ella encerra a legenda de uma ridente creança que tinha na alma o perfume agreste do campo e como a andorinha vôou á mansão celeste...

SABINO BAPTISTA.

ANTE O MYSTERIO

(C. RICHEPIN)

E' preciso ficar aqui pastor insonte
A guardar teu rebanho, a cantar docemente...
Os suspiros da brisa a perpassar dormente,
Vêm doces te embalar a pensativa fronte.

A cantar vais subindo as escarpas do monte,
E, se a fadiga vem, olhas attento á frente
Sentando-te ao rochedo; e, pasmado e silente,
O teu humido olhar se perde no horisonte...

Que sonhas, que amas tu sobre as longinquas fragas
Onde voga um sol d'ouro entre as raivosas vagas
De que não sabes nada e em que tens presa a sorte?!

Pois assim somos nós prisioneiros da terra,
Ante a arca em que o destino incognito se encerra
Ante o eterno problema insondavel da morte!

Recife. MANOEL ARÃO.

NEVER—MORE

Dizem que ha gosos no viver de amores
Só eu não sei em que o prazer consiste
—Eu vejo o mundo na estação das flores.
Tudo sorri—mas a minh'alma é triste!...

(*) C. ABREU.

Nunca mais.. nunca mais, por meu tormento.
Nunca mais te verei, gentil creança.
—Dentro em meu seio, fundo o soffrimento,
Cravou da angustia a envenenada lança.

Vejo no lindo azul do firmamento
Que de mim foge e para além avança
A voar, a voar, soprado pelo vento
Dos sonhos meus o bardo da esperança.

E assim vivendo desolado e triste,
No velho mundo para mim vazio,
Nem mesmo sei em que o prazer consiste.

—Oh! quem me déra, dormitar no frio
Seio da morte, onde o descanço existe
A's grandes maguas d'um viver sombrio.

Recife, 10 de Setembro de 1899.

GASTÃO DINIZ.

AS TRES GOTTAS

(CONTO VERSIFICADO DE COELHO NETTO)

Alba,—das noivas protectora fada—,
Que na pupilla azul das virgens sem peccado
Faz a sua morada,
Junto d'uma camelia uma manhã passando
Subitamente ouvio seu nome pronunciado
Por tres candidas gottas scintillantes.

Se approxima e pousando
Da flor no coração,
Carinhosa pergunta:
— O que quereis,
De mim, gottas, brilhantes?

—Que venha dicidir uma questão—,
Disse a primeira.
— Qual?
— Nós somos tres.
Gottas differentes, procedencia temos
Diversa: qual de nós é por ventura
A que mais val? de nós qual a mais pura?
Decide, é o que queremos...

— Acceito. Fala tu, gotta brilhante.
E a primeira gotta tremula fallou:

Venho das nuvens altas.. filha sou
Dos mares. Eu nasci
Do largo oceano antigo e tão punjante.
Depois de andar envolta em mil procellas
Uma nuvem sorveu-me e eu subi
Até onde scintillam as estrellas,
E entre raios de lá rojando me, cahi
Na flor onde descanço. O oceano eu re-
)presento.

— Agora é a tua vez, gotta brilhante,
falla—.
Diz á segunda a fada.
— Sou o rocio, dos hymnos alimento,
Sou irmão dos luares cor de opala,
Eu sou filha da nevoa que se espalha,
Se no manto da noite se amortalha
A natureza. Eu sou a madrugada.

— E tu—? Alba á menor pergunta em
fim.

— Eu nada valho
— D'onde
E' que vens tu? Responde,
Fala.
—Dos olhos d'uma noiva eu vim:
Fui riso. crença, esp'rança e fui amor,
Hoje—lagrima—sou.

As outras rindo
D'ella zombaram; porém ella abrindo
As azas, disse então:

Eis a mais pura, eis a de mais valor.

—Mas eu fui oceano!...
—E atmosphera eu!..
—Que importa, se foi esta coração?!..

E com ella no azul desappareceu.

OLYMPIO BONALD.

VOGANDO

(A RUAL COREIA)

Era noute. O sol ha muito escondera-se no horisonte.

Larga .. e o bote impellido á força de pulsos vigorosos deslisa placida e suavemente sobre as aguas ceruleas do Capibaribe.

As aguas muito mansas, quasi mortas, em um marulho imperceptivel—como se fôra um timido *beijo* roubado aos labios rubros de uma amante—contrastavam com as vagas do mar alto que vinham impetuosamente, em uma monotonia constante, quebrar-se sobre os arrecifes.

De um lado. a cidade, em semicirculo, panorama magestoso, do outro lado, o mar em toda sua imponente grandeza, fechando ao longe, a abobada celeste semeiada agora de estrellas semelhando pequenos diamantes.

Lá em baixo, no horisonte, enormes *cumulus* caminhavam lentamente, parecendo ora montanhas que desabavam, columnas, montes, animaes extravagantes, grandes, collossaes, em um amontoado exotico, indescriptivel; ora, braços gigantescos, guerreiros mutilados de armadura e capacete como se viessem de uma grande batalha; objectos dos mais desconhecidos feitios, tudo em uma promiscuidade indecifravel!

E o barco vogava arante ao som de cantos doces e alacres, vozes argentinas entoavam canções harmoniosas, versos que tinham, ora o aroubo dos de Petrarcha a Laura, ora a dolencia mystica e suave de uma litania; e iam se repercutindo pela amplidão em fóra, cada vez mais doces, mais limpidos, mais claros, como as eburneas gargantas que os soltavam.

A lua muito pallida e pura escoava uma luz opalina, mortiça, indecisa por entre os *nimbus* que adelgaçados a principio, se acastellavam agora, ameaçadores, a liquifazerem-se, deixando de quando em vez, poeirejar aljofares tenuissimos sobre a noute escura dos cabellos que o barco conduzia...

Depois pingos mais grossos—como se perolas fossem—cairam mais constantes, em uma impertinencia aborrecida, nervosa; e a lua ia desapparecendo, pouco a pouco, coberta por grandes nuvens.

Tornava se a noute muito escura, o barco de volta, levado pela correnteza, tinha sómente para allumial-o n'essa estrada de trevas a chama dos olhos vivos e brilhantes das excurcionistas e para alegrar-nos os seus risos diamantinos e alvorescentes.

Recife. AUGUSTO DE CARVALHO

POMBO CORREIO

E. C.—Recebemos a sua delicada carta cuja leitura nos agradou mais do que a phantasia—Infelizes—cuja inserção no "Album" nos pode.

As phantasias da sua producção litteraria,—a primeira segundo parece—justificam perfeitamente o titulo. E o titulo é mais feliz do que o proprio trabalho litterario...

Manenos cousa menos boual porque já estamos fartes de publicar producções como a sua, para encorajar neophytos algumas vezes, e attender, outras vezes a pedidos de amigos.

Não nos queira mal pela franqueza.

D. B. Recebemos a sua longa carta contestando *in limine* as nossas opiniões a seu respeito no domingo ultimo. Continuamos a fazer de sua pessôa lisongeiro conceito, o que não nos inhibe de reconhecer tambem os senões que possue e de indicar-lhe o milagroso sapolio que tirará facilmente esses mesmos senões.

No proximo domingo, toda a serção deste seu creado pertence-lhe e póde contar que verá sua carta estampada com todos os *effes* e *erres* e... devidamente commentada.

Até lá, sympathico D. B. e prepare desde já, nova munição litteraria para o combate.

J L.—Depois que lemos o seu pavoroso arauzel, ficámos completamente casmurros e tanto, que não acertamos a ligar duas idéas sequer, pelo que sem mais preambulos, nem metaphoras, nem circumloquios, nos assignamos.

MACARIO O SECRETARIO

CONSULTA

Quiz saber tudo e aproveitei o instante em que Suzanna adormeceu para roubar-lhe o coração.

Fechei-o n'um vaso de limpido crystal, com todas as paixões que elle encerrava.

Tremulo, assustado, corri ao bosque visinho onde mora em seu palacio de giestas e junquilhos verdes, a fada encantadora do Amor.

— Eil-o, o coração da formosa Suzanna; vós que velaes pela felicidade dos amantes, explicae-me aquella indifferença... explicae-me...

A fada compassiva pegou no rubro musculo palpitante, partio-o ao meio.

Em seguida, tirou do collo uma pequenina balança de marfim.

— aqui estão os sentimentos da vossa dama querida ..

— na outra concha o que puzestes?..

— volubilidade, só a volubilidade pésa mais do que elles juntos.

Ide, consolae-vos; é assim o coração de todas as mulheres... consolae-vos...

VIANNA DE CARVALHO.

PARA RIR

GRAMMATICA DAS MULHERES

A mulher é um *adjectivo*, que precisa *concordar* com o *substantivo* marido, para estar *grammaticalmente* na sociedade.

O namoro é um *adverbio de tempo* com um *complemento terminativo*: o casamento.

Os arrufos são *orações incidentes* no *periodo* adoração.

Algumas quando pensam em tomar esposo, procuram a *oração principal*: o dote.

O *verbo* amar é de todos os *verbos* da lingua portugueza o mais *irregular*.

Mulheres ha que não sabem absolutamente *conjugal-o*, porque lhe esquecem sempre o *tempo* e as *pessoas*.

Quantos rapazes deixam de casar porque disso os impede um *complemento transitivo*: a carruagem?

Uma solteirona bem conservada é um *preterito perfeito*, como as destereoradas pelos annos são um *preterito imperfeito*.

◁▷

— Qual é a menor moeda do Brazil? perguntou hontem um celebre artista.

— E' o vintem, 20 réis.

— E quantos pães se compram com essa moeda?

— Nenhum.

— Então para que serve essa moeda?

— Para dar esmolas aos pobres.

◁▷

Não sou preguiçoso, dizia um funccionario publico: mas não posso. por ser dyspeptico, trabalhar entre as refeições.

◁▷

— Estás sem emprego, querido:
Isto te afflige e consome,
Mas tens meu amor ardente...
— Teu amor! e isto se come?

◁▷

No *atelier*:

— Dizem-me que eu sou má...

— Para mim, diz o pintor, és uma mulher-modelo.

◁▷

Seu Casusa, diz a dona da casa. é preciso hoje cuidado com as suas conversas Temos aqui moças solteiras...

— Minha senhora, replicou o marido, póde-se conversar sempre sem receios deante de moças solteiras. Se ellas são innocentes, não entendem: se entendem, não se lhes ensina nada de novo.

◁▷

A criada á patrôa:

— A senhora disse-me que lhe advertisse, logo que o patrão começasse a fazer-me a côrte.

— E' verdade. E então?

— E então... é que já começou hontem. Sómente...

— Acaba.

— .. sómente foi logo ao fim, na primeira investida...

◁▷

FOLHETIM (86)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUARTA PARTE

O anarchista

I

(Continuação)

— E' verdade, meu pai, respondeu Julietta, sei que não sou sua filha pelo sangue.. Devo unicamente á sua bondade o lugar que occupo junto de si e ao meu amor, já tão grande, junta-se, creia-o, um enorme sentimento de reconhecimento.

Quem t'o disse?... balbuciou Roberto, a quem a sorpreza cortava quasi a palavra.

Julietta não sabia fingir nem mentir. Portanto confessou:

— Foi o Felix, meu pai, no outro dia. . Mas elle não fez senão responder ás minhas insistentes perguntas .

— Em resumo, o que sabes?

— Só isto: que não sou sua verdadeira filha... Felix não me quiz dizer mais nada...

— Está bem!... Sabe então, minha Julietta, como viesse fazer parte da minha vida...

O duque contou depois em poucas palavras á Julietta o que se passára naquella noite em que a lançaram ao Sena, e o salvamento por elle feito, sem que os assassinos o suspeitassem.

A joven escutava palpitante.

Quando o duque terminou, juntou ella as mãos com um lindo gesto de adoração.

— Oh! Meu pai, meu pai! exclamou ella. Devo-lhe a vida, devo-lhe tudo!

E, arrebatada, lançou-se de joelhos diante do duque, offerecendo a sua cabeça loura aos beijos piedosos de seu pai adoptivo.

Durante alguns minutos deixou Roberto repousar sobre as suas mãos a fronte clara da joven; os olhos embaciados por meigas lagrimas fitavam-se com amor sobre aquelle meigo rosto.

— Como eu te amo, minha Julietta, dizia-lhe elle, pela ventura com que encantaste a minha vida, pelo raio de sol com que a aqueceste! Eu é que sou teu devedor e nunca terei ternura bastante para te pagar as horas admiraveis que te devo. .

Depois de te ter em minha companhia, procurei saber, juntamente com Felix, qual poderia ser o fim daquelles que tentavam dar-te a morte. E só encontrámos um: a pobreza. Porque a julgar pelo fatinho que trazias vestido, teus pais deviam pertencer á classe operaria. Esse fatinho conservo-o e tu logo o verás. E' cuidado e limpo, o que mostra que tua mãi era arranjada e asseiada. E foi isso o que primeiro nos deixou desapontados.

Mas quem sabe quantos dramas desconhecidos se dão ás vezes em humildes existencias, e quem sabe quaes são os perniciosos conselhos que póde dar a horrorosa miseria?

Familia muito numerosa, pais sem trabalho ou que jazem n'um leito do hospital... e que ahi morrem, legando os seus tristes filhos, a entes para os quaes elles são um encargo tão pesado que não o podem supportar. .

Nunca me pude convencer de que uma mãi ou um pai tivessem a horrivel coragem de se decidirem a dar-te a morte, minha meiga Yette, mas podia ser uma irmã, uma tia... Fiquei reduzido a conjecturas e, confesso-o, não quiz gastar tempo em procurar a solução desse problema

Estavas aqui e isso me bastava; e estavas porque incommodavas alguem, por isso quizeram matar-te Estando a meu lado, não lesavas pessoa alguma, e eu podia sem remorso esquecer o meu coração, ouvindo o teu alegre balbuciar e regozijar o meu olhar no teu sorriso...

— Meu bom pai, meu adorado pai! murmurava Julietta continuando de joelhos e encostando a cabeça ás mãos de Roberto.

— Antes de te conhecer, proseguio o duque, era eu um pobre homem desesperado. Arrastava lamentavelmente uma dolorosa existencia através o mundo... Os pobres invejam-nos algumas vezes, accrescentou o duque com um amargo sorriso e pensam cubiçosamente:

« — Oh! Se eu fosse rico! .. Porque os ricos são felizes!.. Não se póde adquirir tudo com o dinheiro?

Como elles se enganam muitas vezes! E quantas vezes, quando do meu barco estendia o olhar para os campos ferteis povoados de alegres aldeãos, quantas vezes, ouvindo os seus canticos perderem-se á noite no espaço, não invejava eu o humilde asylo onde elles iriam repousar das suas fadigas!

Porque elles, ao menos, podiam dormir tranquillos depois de um dia de trabalho .. emquanto que eu tinha para sempre perdido o socego...

— Meu pai prometteu dizer-me tudo...

— Sim, minha bem amada, sim, meu querido amor... Eu queria unicamente a benefica influencia que exerceste sobre mim... Graças a ti, amorzinho, vivi quasi completamente feliz.

A recordação do horrivel drama em que a minha razão esteve prestes a perder-se, adoçou-se... Adoçou-se, sim, porque não se podia apagar inteiramente... A tua ternura consolou-me das ternuras perdidas, e a tua querida mãosinha, guiando-me pelas estradas da vida, tornou-me menos aspero o caminho.

— Oh! Meu pai, se tivesse consentido em me ouvir!... Habitariamos de inverno no seu bello palacio de Cours-la-Reine, e ahi poderia receber os seus amigos, esses grandes sabios, esses homens eminentes e celebres no mundo inteiro, e sua filha teria orgulho por si! As suas bellas collecções seriam, se fossem mais conhecidas, uma gloria para a França.

— Não quero a celebridade, minha querida, interrompeu o duque sorrindo. Trabalho para mim, para a minha satisfação pessoal.

— O que não impede que os seus trabalhos tão notaveis lhe valessem a cruz de commendador da Legião de Honra—oh! meu pai, como fica bello com aquelle magnifico collar encarnado—e que seja um dos membros mais distinctos da Academia das Sciencias moraes e politicas.

Oh! Meu pai, não se mostre zangado por eu ennumerar assim os seus titulos. E' para lamentar que seja... assim um selvagem, quando lhe seria tão facil ter uma existencia em relação com a sua posição na sociedade. Os seus collegas da Academia em raras sessões o vêem...

— Não me posso resolver a habitar nessa casa que foi testemunha... murmurou surdamente o duque. Cada objecto, cada movel me recorda a sinistra aventura... Oh! Yette, deixa dormir em paz aquelles que já não pertencem a este mundo! Não quero que ella se erga do seu tumulo para me gritar: — Assassino!...

Julietta, dando um salto, poz-se em pé.

Uma pallidez mortal invadira-lhe o rosto; as mãos, tremulas, juntaram-se n'um gesto de doloroso protesto.

— Oh! Meu pai, meu pai! que horrivel palavra pronunciou! exclamou a joven. Diga-me, depressa, supplico-lhe, que não é verdade que ouvi mal .

— Infelizmente, minha querida não te enganaste!... Durante muito tempo julguei ter sido um justiceiro, mas ás vezes uma voz elevava-se do fundo da minh'alma e gritava-me: —Assassino!. . Ora esta voz era a sua e ainda a esta hora ella resôa a meus ouvidos ..

— Matei!

— Matei!

— Nunca poderei acreditar nisso...

— Has de acreditaI-o, minha pobre filha, quando eu te disser as horrosas circumstancias em que se deu esse drama terrivel... Durante horas cheguei aos limites do que ha de mais horrivel!... A razão fugio-me e eu feri!... Oh! Essa visão atroz tem vindo muitas vezes visitar-me nas noites em que o somno me abandona. .

— Meu pai fazer isso?! repetia Julietta, incredula. Meu pai que é a doçura e a bondade... Não, não é possivel, e nunca acreditarei em cousa tão monstruosa...

— Vou contar-te a minha vida e então teras a certeza, infelizmente, de que digo a verdade!

No silencio do vasto escriptorio, durante muito tempo se ouvio a voz de Roberto, resuscitando longinquos phantasmas, um passado cruel e uma vida inteira; e Julietta, muito tremula, ouvia tudo, e, pouco a pouco, apossava-se della um terror intenso, á medida que se desenrolavam, descriptos pelo duque, os tragicos incidentes da noite terrivel em que começou esta narração, e um grito de horror resoou lugubre no momento em que seu pai adoptivo, revivendo a scena inolvidavel, repetia ainda:

— Matei!...

Terminada a narrativa, o pai e a filha ficaram um momento silenciosos.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.